



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVIII Nº 4109
27 de setembro de 2023

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 4109 de 27/09/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: CIVIAM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Processo: 6046/2023 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de itens de reabilitação visual para atender demanda.
Valor: R\$ 510,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: RENATA DANIELE FERNANDES
Processo: 8424/2023 – Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de materiais de cama e banho para atender o serviço de acolhimento institucional.
Valor: R\$ 1.990,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: MEDDIAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA –ME
Processo: 8424/2023 – Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de materiais de cama e banho para atender o serviço de acolhimento institucional.
Valor: R\$ 3.278,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: LUDMILA TALITA HONORIO LOURENÇO
Processo: 8424/2023 – Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de materiais de cama e banho para atender o serviço de acolhimento institucional.
Valor: R\$ 1.442,60
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 3º termo aditivo ao contrato 182/2020, celebrad o com **SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA**, tendo como objeto o **SERVIÇO DE DOSIMETRIA PESSOAL E AMBIENTAL, PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, prorrogando prazo em 12 (doze) meses, a partir de 02 de outubro de 2023. Fica reajustado o valor do Contrato para R\$ 2.102,76(dois mil, cento e dois reais e setenta e seis centavos), de acordo com o índice IPCA/RJ.

Paty do Alferes, 21 de setembro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 298 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E COQUETEL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizada a realização de processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço, pelo sistema de registro de preços, para contratação de Empresa especializada em fornecimento e prestação de serviços de Buffet e Coquetel para a Câmara Municipal de Paty do Alferes - RJ.

Parágrafo único - O processo licitatório de que trata o caput deste artigo se dará na preferencialmente na modalidade de pregão eletrônico, na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, que trata da modalidade Pregão e, no que couber, na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - A homologação do resultado será feita por esta Mesa Diretora, baseada em relatório da Comissão Permanente de Justiça e Redação e de Licitação da Câmara, a quem caberá analisar o preenchimento dos requisitos exigidos no edital a ser publicado.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e extinguir-se-á automaticamente, uma vez cumprida a sua finalidade, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 27 de Setembro de 2023.

Romulo Rosa de Carvalho
Presidente

Juliano Balbino de Melo

1º Secretário

Edson da Silva Almeida

2º Secretário



DECRETO LEGISLATIVO N° 775 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

EMENTA: **AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES QUE MENCIONA À CIDADE DE BRASÍLIA, CAPITAL FEDERAL, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.**AUTOR: **MESA DIRETORA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Brasília, Capital Federal, em caráter oficial, composta pelos Vereadores Romulo Rosa de Carvalho, Denilson da Costa Nogueira e Sergio Murilo Rosa da Silva.

Art. 2° - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 02 a 06 de outubro de 2023.

Art. 3° - Os Vereadores receberão 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Lei n° 2.799 de 10 de setembro de 2021, a título indenizatório.

Art. 4° - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 27 de setembro de 2023.

Juarez de Medeiros Pereira
PresidenteJuliano Balbino de Melo
1° SecretárioEdson da Silva Almeida
2° Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N° 776 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

EMENTA: **AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES QUE MENCIONA À CIDADE DE BRASÍLIA, CAPITAL FEDERAL, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.**AUTOR: **MESA DIRETORA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Brasília, Capital Federal, em caráter oficial, composta pelos Vereadores Juarez de Medeiros Pereira, Juliano Balbino de Melo e Edson da Silva Almeida.

Art. 2° - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 16 a 20 de outubro de 2023.

Art. 3° - Os Vereadores receberão 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Lei n° 2.799 de 10 de setembro de 2021, a título indenizatório.

Art. 4° - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 27 de setembro de 2023.

Romulo Rosa de Carvalho
PresidenteDenilson da Costa Nogueira
1° SecretárioWilson Rosa de Souza
2° Secretário

ATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO N° 056/2015

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93, determino a o apostilamento ao Contrato 056/2015, cujo objeto é Locação de Imóvel situado à Rua da Mantiqueira, nº37 – Centro - Paty do Alferes - RJ, onde está alocado a Residência Terapêutica da Secretaria de Saúde, reajustando o valor do aluguel para **R\$ 2.861,65(dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos)** de acordo com o índice IPCA do mês de setembro de 2023.

Paty do Alferes, 19 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPALSECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIAATA DA 22ª SESSÃO-22/2023
(ANEXO ÚNICO)

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três, às 09:00 horas, de modo remoto, reuniram-se os membros titulares da "CADEP" – Comissão de Análise de Defesa Prévia, sob a presidência da Senhora Gilmar Barboza de Oliveira o qual convocou a mim, Secretário Geral da Unidade de Apoio Administrativo, Senhor Fernando Camargo, para secretariá-la, reunir dados e redigir a presente ATA, iniciando os trabalhos e passou-se a análise dos autos que se seguem:

PROCESSO PMPA/0087/2023, para o qual foi **indeferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0088/2023, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0090/2023, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0091/2023, para o qual foi **indeferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0095/2023, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0096/2023, para o qual foi **indeferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a).

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para que fosse lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida e, achada conforme, vai assinada por mim Sr. Fernando Camargo _____, que redigi e lavrei, e por todos os membros presentes Sr. Eduardo D'Ávila Rezende _____ e, também, pela Presidente Senhora Gilmar Barboza de Oliveira _____, o qual, às 10:51 horas, a deu por encerrada.

ANEXE-SE UMA VIA DESTA AO LIVRO DE ATAS E PUBLIQUE-SE.

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA - Secretária de Turismo: JULIANA ALVES MASSI-Secretário de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1° Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2° Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO -Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral: JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do AlferesÓrgão informativo criado pela Lei Municipal n° 292
de 18 de abril de 1995.Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIAATA DA 23ª SESSÃO-23/2023
(ANEXO ÚNICO)

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três, às 09:00 horas, de modo remoto, reuniram-se os membros titulares da "CADEP" – Comissão de Análise de Defesa Prévia, sob a presidência da Senhora Gilmar Barbosa de Oliveira o qual convocou a mim, Secretário Geral da Unidade de Apoio Administrativo, Senhor Fernando Camargo, para secretariá-la, reunir dados e redigir a presente ATA, iniciando os trabalhos e passou-se a análise dos autos que se seguem:

PROCESSO PMPA/0079/2023, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0080/2023, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0081/2023, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0082/2023, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0083/2023, para o qual foi **indeferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0089/2023, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a).

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para que fosse lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida e, achada conforme, vai assinada por mim Sr. Fernando Camargo _____, que redigi e lavrei, e por todos os membros presentes Sr. Eduardo D'Ávila Rezende _____ e, também, pela Presidente Senhora Gilmar Barbosa de Oliveira _____, o qual, às 10:42 horas, a deu por encerrada.

ANEXE-SE UMA VIA DESTA AO LIVRO DE ATAS E PUBLIQUE-SE.

SRP PREGÃO PRESENCIAL 089/2023

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEIS**.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 27 de setembro de 2023.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATO 147/2022

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato 147/2022, cujo objeto é **SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM COM VALORES PRATICADOS NA TABELA DO SUS**, alterando a Dotação Orçamentária para 29.01.10.302.0011.1319.3339039000000, Fonte de recursos: 1632 – Transferência do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres, conforme solicitação da Secretaria de Saúde e reserva de saldo às fls.80 do processo 9304/2022.

Paty do Alferes, 19 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO DE ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA 014/2023

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que a licitação em epígrafe foi adiada "sine die"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA DO HORIZONTE - NO BAIRRO DO HORIZONTE - PATY DO ALFERES/RJ.

Informações pelo telefone (24) 2485-1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas. Pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 27 de setembro de 2023.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**CONTRATO N° 261/2023**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 261/2023, celebrado com a empresa **ITAÚ UNIBANCO S.A**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS, DIÁRIAS, PROVENTOS, APOSENTADORIAS, PENSÕES E SIMILARES, DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, INCLUSIVE DE ESTAGIÁRIOS, BOLSISTAS E CONTRATADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no valor total de R\$ 2.278.000,00(dois milhões, duzentos e setenta e oito mil reais), tendo prazo de vigência de 60(sessenta)meses, a partir do dia 29 de dezembro de 2023.

Paty do Alferes, 27 de setembro
de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO N°100/2023– PROCESSO 3076/23

ASSUNTO:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME), MEDICAMENTOS PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), SERVIÇO DE ENDOSCOPIA E OFTALMOLOGIA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POLICLÍNICAS, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA (CEO) E RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA (RT), ITENS DERMATOLÓGICOS E COSMÉTICOS.

Impetrante: **PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**

Conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município, DECIDO:

1. Pelo prosseguimento do certame, com desclassificação do item 261.
2. Fica a Impugnação prejudicada pela perda do objeto.
3. Dê-se conhecimento aos interessados
4. Publique-se.

Paty do Alferes, 27 de setembro de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO N°091/2023–**PROCESSO 5746/2023**

ASSUNTO: POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS, PAPELEIRAS, CONTÊINERES, TAMBORES PLÁSTICOS E METÁLICOS VISANDO ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DA PMPA.

Impetrante: **PROFILE COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA.**

Conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município,
DECIDO:

1. Pela improcedência da Impugnação apresentada.
3. Dê-se conhecimento aos interessados
4. Publique-se.

Paty do Alferes, 27 de setembro de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

Prefeito Municipal

Decreto n° 8071 de 27 de Setembro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 2981 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1°– Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
90 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	1 - FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	3.3.9.0.35	1800	5436	RS 7.500,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:					RS 7.500,00

Art. 2°– O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1°, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
90 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	1 - FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	4.4.9.0.52	1800	4559	RS 7.500,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:					RS 7.500,00

Art. 3°– Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4°– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de Setembro de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



Decreto nº 8072 de 27 de Setembro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O § 2º DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 2981 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022; conforme inciso I do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

§ 1º - O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2022
Agência: 4683-3 Conta: 7667-8 Banco: Banco do Brasil - 001 Saldo: R\$ 310.834,60

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 310.834,60	Obrigações	R\$ 9.762,81
		Superávit	R\$ 301.071,79
Total	R\$ 310.834,60	Total	R\$ 310.834,60

§ 2º - O valor da suplementação atendida corresponde ao saldo parcial do valor total de Superávit apresentado no balancete de verificação detalhado no § 1º do caput; conforme demonstrado abaixo:

Superávit Financeiro	R\$	301.071,79
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.852 de 16/05/2023	R\$	94.150,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8.033 de 12/09/2023	R\$	67.400,00
Valor de Suplementação para este Decreto	R\$	25.000,00
Saldo disponível para suplementações posteriores	R\$	114.481,79

Art. 3º - Fica alterada a fonte de recursos denominada **Recursos Próprios** e codificada pelo número **0100** até 31 de dezembro de 2022, passando a ser denominada **Outros Recursos Não Vinculados** e codificada por **1501** a partir de 01 de janeiro de 2023, fazendo -se assim e estas devidas aplicações neste Decreto por força das mudanças impostas pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 20 de 23 de fevereiro de 2021 e da Portaria nº 710 de 25 de fevereiro de 2021, que estabelecem a padronização da classificação das fontes ou destinações de recursos a serem observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e atendidas obrigatoriamente a partir do Exercício de 2023.

Art. 4º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de Setembro de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 089/2023, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5536/2023, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEIS**, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- MIGUEZ PEREIRA IMOBILIÁRIA LTDA, com todos os itens, no valor total de R\$ 100.080,00 (Cem mil e oitenta reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 100.080,00 (Cem mil e oitenta reais).

PATY DO ALFERES, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 8073 de 27 de Setembro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2981 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 114.312,50 (CENTO E QUATORZE MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.122.8.2219	GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL	3.3.9.0.39	1704	4279	R\$ 114.312,50
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 114.312,50

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	17.452.8.2825	MANUT. COLETA, TRANSP E DEST FINAL RESID	3.3.9.0.39	1704	4297	R\$ 114.312,50
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 114.312,50

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de Setembro de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

LEI N.º 3.067 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO SAMBA A SER COMEMORADO NO PRIMEIRO SÁBADO DO MÊS DE MAIO DE CADA ANO NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal do Samba, a ser comemorado no primeiro sábado do mês de maio de cada ano no Município de Paty do Alferes - RJ;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 27 de Setembro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 433/2023, de autoria do Vereador Sergio Murilo Rosa da Silva - Sergio Sabiá.



LEI N.º 3.068 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

INSTITUI A "SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE A PRÁTICA DE QUEIMADAS URBANAS E RURAIS NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Nos termos do artigo 225 da Constituição Federal, da Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999 "Lei de Educação Ambiental e da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, Lei de Crimes Ambientais, fica instituído no calendário oficial do Município a "SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE A PRÁTICA DE QUEIMADAS URBANAS E RURAIS", a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de junho.

Art. 2º. A "Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate a Prática de Queimadas Urbanas e Rurais" tem por objetivo trazer à população de Paty do Alferes a realidade enfrentada pelo município, às ações estruturadas para conscientização, prevenção e combate a prática de queimadas, incluindo procedimentos informativos e educacionais a respeito dos males causados pelas queimadas e suas causas, consequências, bem como o modo de evitá-las.

Art. 3º. Nesta semana poderão ser promovidos eventos e atividades para conscientização dos munícipes sobre o tema.

Art. 4º. Os eventos e atividades promovidas poderão ser realizadas através de parcerias com entidades públicas ou privadas, organizações da sociedade civil e profissionais capacitados para tal.

Parágrafo único. As parcerias com entidades privadas, organizações da sociedade civil e profissionais capacitados serão por ato voluntário e bilateral, não havendo remuneração pelos envolvimento nas atividades.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 27 de Setembro de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 408/2023, de autoria do Vereador Edson da Silva Almeida - Edinho da Dengue.

LEI N° 3.069 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

INSTITUI COMO ÁREA DO CONHECIMENTO A SEREM INTRODUZIDOS NO CONTRATURNO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS O CONTEÚDO DE "EMPREENDEDORISMO" E "NOÇÕES DE DIREITO E CIDADANIA".

FAÇA SABER que a Câmara Municipal de Paty do Alferes aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Ficam instituídos como temas obrigatórios a serem abordados no contraturno e/ou nas atividades extracurriculares das escolas municipais de educação integral do ensino fundamental a partir do 6º ano, os conteúdos de empreendedorismo e noções de direito e cidadania.

Art. 2º. As aulas deverão apresentar abordagem específica para cada faixa etária, respeitando o desenvolvimento cognitivo e o ritmo de aprendizado dos alunos.

Art. 3º. Os profissionais que lecionarão sobre o tema "empreendedorismo" deverão ter comprovada atuação em atividades relacionadas ao empreendedorismo ou graduados em áreas correlatas.

§1º. É considerado atuação em atividades relacionadas ao empreendedorismo, para os fins dessa Lei, o preenchimento de qualquer dos quesitos:

- Ter fundado, participado ativamente da fundação ou dirigido empresa com conceito inovador no mercado;
- Ter desenvolvido iniciativa inovadora no campo do empreendedorismo social;
- Ter atuado em empresa paraestatal que facilita o desenvolvimento ou atua no incentivo ao empreendedorismo;
- Ter desenvolvido ou contribuído no desenvolvimento de metodologia do ensino de empreendedorismo;
- Apresentar atestado de capacidade técnica emitido por empresa que facilita o desenvolvimento ou atua no incentivo ao empreendedorismo.

§2º. O poder executivo municipal poderá firmar parceria com instituição privada para fornecimento de material e profissionais para implementação conteúdo de "Empreendedorismo".

Art. 4º. Os profissionais que lecionarão sobre o tema "noções de direito e cidadania" deverão ser graduados em Direito, com título de instituição reconhecida pelo MEC com a respectiva aprovação e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil.

§1º. Obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica emitido pela 41ª subseção da Seccional do Estado do Rio de Janeiro da Ordem dos Advogados do Brasil, coordenado e fiscalizado por meio de sua comissão específica, bem como curso de capacitação junto à Comissão Direito na Escola

§2º. Deverão ser observadas as particularidades regionais e demandas específicas de cada unidade estudantil, as orientações gerais tratadas nesta Lei, bem como a faixa etária dos alunos ao deliberar sobre os conteúdos programáticos;

§3º. Os planos de cursos nas escolas poderão ter como conteúdo mínimo os Princípios Fundamentais da República Federativa do Brasil, noções de direitos e garantias fundamentais; Direitos Humanos, Direito Civil, Direito Penal, Direito Tributário, Direito Previdenciário, Direitos da Criança e do Adolescente, Direitos políticos e sociais, de Direito Constitucional e Eleitoral, de organização político-administrativa dos entes federados, Educação Ambiental, Direito do Consumidor; Direitos do Trabalhador, Lei Maria da Penha, formas de acesso do cidadão à justiça; formação ética, social, e política do cidadão, sobre a compreensão do exercício da cidadania e dos valores éticos em que se fundamentam a sociedade e sobre riscos do uso de drogas lícitas e ilícitas e sua prevenção.

§4º. A 41ª subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional do Estado do Rio de Janeiro em parceria com o Programa Direito na Escola - Dne, produzirá e fornecerá materiais técnicos e didáticos, que servirão como conteúdo mínimo no ensino das noções de direito nas escolas municipais de Paty do Alferes através de TCT - Termo de Cooperação Técnica - a ser firmado com o poder executivo municipal.

§5º. Na hipótese de a Ordem dos Advogados do Brasil, por liberalidade, deixar de executar o programa Direito na Escola, as incumbências descritas neste artigo poderão ser de responsabilidade de instituição sem fins lucrativos, executora do programa à época, composta por corpo profissional capacitado,

para que não haja prejuízo de atendimento técnico ao Município, desde que não implique em custos ao erário.

Art. 5º. É vedado a estes profissionais promover ou induzir qualquer tipo de manifestação de apreço ou despreço a pessoa, grupo, partido político ou ideologia no exercício de sua atividade.

Parágrafo único. O profissional poderá ser responsabilizado, nos termos da lei, por atos e manifestações que extrapolam o exercício da docência, respeitada a liberdade de cátedra, por ser imprescindível e inerente à profissão de professor.

Art. 6º. A forma e recursos para a contratação dos professores, tutores e material didático deverão ser estabelecidos e regulamentados por ato do chefe do Poder Executivo, incluindo, mas não se limitando, à nomeação, processo seletivo simples ou concurso público de provas e títulos e, observará, a remuneração média dos demais profissionais da educação.

§1º. Fica facultada a realização de contrato voluntário entre a escola e os profissionais para a aplicação das aulas dos temas estabelecidos nesta Lei em Convênio a ser firmado com a 41ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil.

§2º. Os contratos firmados com voluntários terão preferência sobre os onerosos, observados os requisitos para a contratação dos art. 3º, §1º e art. 4º, §1º desta Lei, considerando os regulamentos da instituição de ensino e da Secretaria de Educação.

§3º. O chefe do poder e executivo, através de ato próprio, poderá estabelecer, respeitado o constante nos artigos 3º, §1º e 4º §1º, forma de contratação direta.

Art. 7º. Fica autorizado o Município a complementar os recursos para a consecução e ampliação dos objetivos desta Lei, mediante a utilização de recursos e dotações orçamentárias próprias, criadas se inexistentes, e suplementadas se necessário.



Art. 8°. Esta lei só vincula as escolas municipais, sendo facultadas às escolas privadas, realizar as aulas de Direito e Empreendedorismo no contra turno ou em atividade extracurricular, em quaisquer modalidades de contrato.

Art. 9°. Os casos omissos nesta Lei serão regulamentados por Decreto.

Art. 10°. Revoga-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 27 de Setembro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTA LEI É ORIGINÁRIA DO PROJETO DE LEI N° 384/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMULO ROSA - ROMINHO.

PORTARIA N° 771/2023 – G. P.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 056/2023, da Secretaria de Cultura, Economia Criativa, de 25/09/2023;

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** os membros abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DE SELEÇÃO** em atendimento ao previsto na Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco;

Art. 2° - A comissão designada exercerá as atribuições previstas no citado diploma legal;

Art. 3° - A comissão designada reunir-se-á, quando necessário, sob a presidência da Secretária de Cultura e Economia Criativa.

I - DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA, matrícula nº1802/02 - Secretária de Cultura e Economia Criativa;

II - JULIANA ALVES MASSI, matrícula nº1951/01 - Secretária de Turismo;

III - DAVID MELLO SILVA, matrícula nº796/01 - Secretário de Educação;

IV - VANDERLEIA DE SOUZA SIMONI MANSO DE JESUS, matrícula nº100/01 - Diretora da Divisão de Licitações e Contratos;

V - VITOR LUIZ SILVEIRA SANTOS, matrícula nº 2138/01 - Agente Administrativo.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de setembro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 772/2023 – G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 52 da Lei Municipal nº 1.519, de 19 de setembro de 2008, e seus parágrafos;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 8958/2023, de 27/09/2023;

RESOLVE :

Art. 1° - **CEDER** a servidora **CRISTIANE SEVERO PULLIG**, matrícula nº 752/01, ocupante do cargo de **FONOAUDIOLOGO I E**, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**, para o Município de Miguel Pereira.

Art. 2° - A cessão de que trata o art. 1° poderá ser cancelada a qualquer tempo por interesse da Administração Municipal.

Art. 3° - O período de duração desta cessão, que será com ônus para o município cedido, será pelo prazo de 2 (dois) anos, prorrogável por igual e sucessivos períodos, mediante solicitação do órgão cedido.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01 de outubro do ano em curso**.

Art. 5° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de setembro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 773/2023 – G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 152, inciso IX, e 179, da Lei Municipal nº 1.519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 8633/2023, de 15/09/2023;

RESOLV E:

Art. 1° - **CONCEDER 01 (UM)** período de **LICENÇA PRÊMIO**, totalizando 60 (sessenta) dias, ao servidor **JULIO COELHO DUARNO FILHO**, matrícula 678/01, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Parágrafo único - O período de que trata o *caput* deste artigo é computado de **SETEMBRO/2008, quando se criou a lei**.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz seus efeitos a partir de **01/11 até 30/12/2023**.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de setembro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA N° 774/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 082/2023/SMOSP de 22/09/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **CINDY AKEMY DA CONCEIÇÃO TSUTSUGI**, matrícula nº 1702/02, CPF XXX.138.XXX-XX e **FLAMARYON PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 1660/02, CPF XXX.778.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar em como Fiscais, no Contrato nº 260/2023, que tem por objeto **FORNECIMENTO DE GÁS (GLP)**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de Setembro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

SRP PREGÃO ELETRÔNICO 100/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME), MEDICAMENTOS PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), SERVIÇO DE ENDOSCOPIA E OFTALMOLOGIA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POLICLÍNICAS, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA (CEO) E RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA (RT), ITENS DERMATOLÓGICOS E COSMÉTICOS.

Fica desconsiderada a exigência da Cláusula 6.3 do Edital. Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br

Paty do Alferes, 27 de setembro de 2023

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO DE ADIAMENTO

SRP PREGÃO ELETRÔNICO 091/2023

O Município de Paty do Alferes torna público que a licitação em epígrafe foi adiada "sine die".

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS, PAPELEIRAS, CONTÊINERES, TAMBORES PLÁSTICOS E METÁLICOS VISANDO ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DA PMPA.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br

Paty do Alferes, 27 de setembro de 2023

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO N.º 147/2023

O MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, com sede à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro, Paty do Alferes – RJ, inscrito no CNPJ N° 31.844.889/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Eurico Pinheiro Bernardes Neto, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado a Rua Capitão Zenóbio da Costa, nº 123 B, Centro, Paty do Alferes, portador da carteira de identidade nº 0204885321 DIC/RJ e inscrito no CPF nº 101.339.427-59, em conformidade com os documentos e informações constantes nos autos do processo administrativo nº 543/2023, **SUSPENDE** a execução contratual, referente ao contrato nº 147/2023, cujo objeto é a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIANA ALBURQUEQUE**, localizada na Av. Antônio da Luz Fernandes, s/n- Avelar- Paty de Alferes- RJ, por 120(cento e vinte) dias, nos termos do artigo 65, II, b da Lei 8.666/93, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 12 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2023 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	185.048.665,8	197.288.727,7	30.608.967,7	15,5	133.332.942,0	67,6	63.955.785,7
RECEITAS CORRENTES	183.138.665,8	190.569.864,9	30.075.389,9	15,8	128.849.649,4	67,6	61.720.215,5
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.065.408,0	11.156.462,1	2.909.644,3	26,1	13.426.899,9	120,4	-2.270.437,8
Impostos	9.961.173,0	9.961.173,0	2.673.568,5	26,8	12.080.277,4	121,3	-2.119.104,4
Taxas	1.104.235,0	1.195.289,1	236.075,8	19,8	1.346.622,5	112,7	-151.333,4
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	7.094.410,2	7.287.874,3	1.704.284,8	23,4	6.337.347,5	87,0	950.526,8
Contribuições Sociais	2.942.710,2	2.942.710,2	954.210,9	32,4	3.756.922,6	127,7	-814.212,4
Contribuições Econômicas	20.000,0	213.464,1	0,0	0,0	213.464,1	100,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	4.131.700,0	4.131.700,0	750.073,9	18,2	2.366.960,8	57,3	1.764.739,2
RECEITA PATRIMONIAL	3.529.839,0	3.682.096,1	3.945.816,0	107,2	19.790.810,8	537,5	-16.108.714,7
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	48.467,0	48.467,0	13.160,2	27,2	45.549,7	94,0	2.917,3
Valores Mobiliários	3.481.372,0	3.633.629,1	3.932.655,8	108,2	19.745.261,1	543,4	-16.111.632,0
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	84.633,0	84.633,0	30.811,8	36,4	87.908,6	103,9	-3.275,6
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	84.633,0	84.633,0	30.811,8	36,4	87.908,6	103,9	-3.275,6
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	161.162.677,6	167.875.293,9	19.582.896,0	11,7	86.994.223,1	51,8	80.881.070,8
Transferências da União e de suas Entidades	103.513.899,0	107.069.995,3	10.726.916,2	10,0	48.407.131,0	45,2	58.662.864,3
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	31.540.819,6	34.697.339,6	5.030.889,9	14,5	22.795.433,3	65,7	11.901.906,3
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	26.097.500,0	26.097.500,0	3.823.590,0	14,7	15.782.458,9	60,5	10.315.041,1
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	10.459,0	10.459,0	1.500,0	14,3	9.200,0	88,0	1.259,0
Outras Transferências Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	201.698,0	483.505,5	1.901.937,0	393,4	2.212.459,5	457,6	-1.728.954,0
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	85.826,0	105.950,0	16.933,2	16,0	103.715,6	97,9	2.234,4
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	522,0	92.595,9	1.451.865,8	1.568,0	1.512.437,1	1.633,4	-1.419.841,2
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	115.350,0	284.959,6	433.138,1	152,0	596.306,9	209,3	-311.347,3
RECEITAS DE CAPITAL	1.910.000,0	6.718.862,8	533.577,8	7,9	4.483.292,6	66,7	2.235.570,2
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	3.300.000,0	0,0	0,0	3.300.000,0	100,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	3.300.000,0	0,0	0,0	3.300.000,0	100,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.910.000,0	3.418.862,8	533.577,8	15,6	1.183.292,6	34,6	2.235.570,2
Transf. da União e de suas Entidades	1.910.000,0	3.418.862,8	533.577,8	15,6	1.183.292,6	34,6	2.235.570,2
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.050.429,2	6.050.429,2	1.331.302,8	22,0	5.258.469,3	86,9	791.959,9
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	191.099.095,0	203.339.156,9	31.940.270,5	15,7	138.591.411,3	68,2	64.747.745,6
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	191.099.095,0	203.339.156,9	31.940.270,5	15,7	138.591.411,3	68,2	64.747.745,6
DEFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	191.099.095,0	203.339.156,9	31.940.270,5	15,7	138.591.411,3	68,2	64.747.745,6
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Victor Hugo de Oliveira Nascimento
Contador
CRC/RJ: 134052/O-0
Mat. 2142/01

Cláudio Luiz dos Santos Lima
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 1572/02

Cláudio Luiz dos Santos Lima
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 1572/02

Barcelina Vilalva de Aguiar
Prefeito Municipal

Continua (1/3)



RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2023 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	6.050.429,2	6.050.429,2	1.331.302,8	22,0	5.258.469,3	86,9	791.959,9
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	4.474.140,2	4.474.140,2	949.857,2	21,2	3.735.764,1	83,5	738.376,1
Contribuições Sociais	4.474.140,2	4.474.140,2	949.857,2	21,2	3.735.764,1	83,5	738.376,1
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.576.289,0	1.576.289,0	381.445,6	24,2	1.522.705,3	96,6	53.583,7
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	1.576.289,0	1.576.289,0	381.445,6	24,2	1.522.705,3	96,6	53.583,7
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	6.050.429,2	6.050.429,2	1.331.302,8	22,0	5.258.469,3	86,9	791.959,9

Continua (2/3)


CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VICTOR HUGO DE OLIVEIRA NASCIM
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 27/09/2023 15:47h

Anexo 1 do RREO



Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal



Claudio Luiz da Silva Lima
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 1572/02



João César Duarte de Vasconcelos
Controlador Geral do Município
CRC/RJ 096719/0-4 - Contador
Mat. 171/01



Victor Hugo de Oliveira Nascimento
Contador
CRC/RJ: 134052/0-0
Mat. 2142/01

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2023

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 08/2023 (f)		No Bimestre	Até 08/2023 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	184.253.306,0	245.672.711,5	30.640.562,6	165.121.286,7	80.551.424,8	27.159.844,9	120.090.503,5	125.582.208,0	119.959.214,2
DESPESAS CORRENTES	161.209.081,7	190.204.218,3	23.112.856,2	132.990.675,8	57.213.542,5	25.494.916,1	107.364.426,5	82.839.791,8	107.281.505,8
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	86.474.097,1	98.434.329,9	14.833.038,0	63.112.750,1	35.321.579,8	14.831.356,3	63.070.595,4	35.363.734,5	63.070.595,4
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	360.000,0	360.000,0	0,0	360.000,0	0,0	66.004,5	254.788,0	105.212,0	254.788,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.374.984,6	91.409.888,4	8.279.818,2	69.517.925,6	21.891.962,8	10.597.555,3	44.039.043,1	47.370.845,3	43.956.122,4
DESPESAS DE CAPITAL	16.616.477,7	49.157.971,8	7.527.706,4	32.130.610,9	17.027.360,9	1.664.928,8	12.726.077,0	36.431.894,8	12.677.708,4
INVESTIMENTOS	16.016.477,7	48.557.971,8	7.527.706,4	31.530.799,7	17.027.172,1	1.564.965,2	12.326.222,8	36.231.749,0	12.277.854,2
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	600.000,0	600.000,0	0,0	599.811,2	188,8	99.963,5	399.854,2	200.145,8	399.854,2
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.427.746,6	6.310.521,4	0,0	0,0	6.310.521,4	0,0	0,0	6.310.521,4	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.845.789,0	7.440.671,5	953.491,1	6.047.525,3	1.393.146,2	1.335.154,6	5.277.642,9	2.163.028,6	5.277.642,9
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	191.099.095,0	253.113.383,0	31.594.053,7	171.168.812,0	81.944.571,0	28.494.999,5	125.368.146,4	127.745.236,6	125.236.857,1
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	191.099.095,0	253.113.383,0	31.594.053,7	171.168.812,0	81.944.571,0	28.494.999,5	125.368.146,4	127.745.236,6	125.236.857,1
SUPERÁVIT (XIII)				0,0			13.223.264,9		13.354.554,2
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	191.099.095,0	253.113.383,0	31.594.053,7	171.168.812,0		28.494.999,5	138.591.411,3		138.591.411,3
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 08/2023 (f)		No Bimestre	Até 08/2023 (h)		
DESPESAS CORRENTES	6.695.789,0	7.290.671,5	953.491,1	5.918.402,4	1.372.269,1	1.313.634,1	5.191.561,0	2.099.110,5	5.191.561,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.069.500,0	5.130.322,0	953.491,1	3.763.052,9	1.367.269,1	953.709,0	3.754.937,6	1.375.384,4	3.754.937,6
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,0	50.000,0	0,0	45.000,0	5.000,0	8.200,2	29.723,7	20.276,3	29.723,7
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.576.289,0	2.110.349,5	0,0	2.110.349,5	0,0	351.724,9	1.406.899,7	703.448,8	1.406.899,7
DESPESAS DE CAPITAL	150.000,0	150.000,0	0,0	129.122,9	20.877,1	21.520,5	86.081,9	63.918,1	86.081,9
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	150.000,0	150.000,0	0,0	129.122,9	20.877,1	21.520,5	86.081,9	63.918,1	86.081,9
TOTAL	6.845.789,0	7.440.671,5	953.491,1	6.047.525,3	1.393.146,2	1.335.154,6	5.277.642,9	2.163.028,6	5.277.642,9

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VICTOR HUGO DE OLIVEIRA NASCIM

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 27/09/2023 15:47h

Anexo 1 do RREO

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal
Claudio Luiz da Silva Lima
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 1572/02
João César Duarte de Oliveira
Controlador Geral do Município
CRCRJ 065719/04 - Controlador
Mat. 171/01
Victor Hugo de Oliveira Nascimento
Contador
CRC/RJ: 134052/O-0
Mat. 2142/01

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2023 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2023 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	184.253.306,0	245.672.711,6	30.640.562,5	165.121.286,7	96,5	80.551.425,0	27.159.844,9	120.090.503,5	95,8	125.582.208,1
Legislativa	5.641.544,2	5.286.750,5	876.298,1	3.635.659,4	2,1	1.651.091,1	809.787,4	3.364.503,2	2,7	1.922.247,4
Ação Legislativa	5.641.544,2	5.286.750,5	876.298,1	3.635.659,4	2,1	1.651.091,1	809.787,4	3.364.503,2	2,7	1.922.247,4
Administração	26.476.326,5	39.451.888,2	2.150.186,4	26.012.891,7	15,2	13.438.996,6	2.854.038,1	21.255.876,0	17,0	18.196.012,2
Planejamento e Orçamento	1.153.000,0	2.050.119,7	242.335,4	1.659.267,0	1,0	390.852,8	597.463,8	1.445.321,0	1,2	604.798,7
Administração Geral	21.205.194,7	33.281.398,8	1.311.542,3	21.683.922,1	12,7	11.617.476,7	1.626.229,9	17.497.760,8	14,0	15.783.637,9
Administração Financeira	2.731.251,0	2.815.667,4	512.182,7	1.962.236,5	1,1	853.430,9	524.075,9	1.921.868,4	1,5	893.799,0
Controle Interno	25.000,0	25.000,0	0,0	19.057,2	0,0	5.942,8	0,0	7.900,4	0,0	17.099,6
Administração de Receitas	1.159.880,8	1.077.702,4	64.551,5	590.968,1	0,3	486.734,3	79.763,3	267.456,5	0,2	810.245,9
Assistência Comunitária	202.000,0	202.000,0	19.574,5	117.440,9	0,1	84.559,1	26.505,2	115.568,9	0,1	86.431,1
Segurança Pública	3.068.156,0	3.116.456,0	339.096,6	1.637.743,6	1,0	1.478.712,4	360.518,5	1.542.578,5	1,2	1.573.877,5
Administração Geral	265.156,0	245.187,9	5.300,0	193.553,3	0,1	51.634,6	37.033,6	116.496,7	0,1	128.691,2
Policciamento	20.000,0	16.100,0	0,0	0,0	0,0	16.100,0	0,0	0,0	0,0	16.100,0
Defesa Civil	2.778.000,0	2.850.168,1	333.796,6	1.444.190,4	0,8	1.405.977,8	323.485,0	1.426.081,8	1,1	1.424.086,3
Informação e Inteligência	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Assistência Social	5.441.811,0	6.033.354,8	816.341,9	3.274.437,2	1,9	2.758.917,5	701.234,2	2.859.986,3	2,3	3.173.368,5
Administração Geral	3.165.000,0	3.189.750,0	460.123,8	2.003.848,6	1,2	1.185.901,5	466.440,4	1.985.927,5	1,6	1.203.822,5
Assistência ao Idoso	370.000,0	370.000,0	0,0	0,0	0,0	370.000,0	0,0	0,0	0,0	370.000,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	236.440,0	234.440,0	85.725,4	115.310,5	0,1	119.129,5	332,6	29.617,6	0,0	204.822,4
Assistência Comunitária	1.670.371,0	2.239.164,8	270.492,7	1.155.278,2	0,7	1.083.886,6	234.461,2	844.441,2	0,7	1.394.723,6
Previdência Social	12.020.773,5	18.950.419,7	2.178.975,0	9.222.344,2	5,4	9.728.075,5	2.187.123,7	9.147.373,3	7,3	9.803.046,4
Administração Geral	663.130,0	1.658.776,3	109.302,3	593.575,2	0,3	1.065.201,1	117.451,0	518.604,2	0,4	1.140.172,0
Previdência do Regime Estatutário	11.357.643,4	17.291.643,5	2.069.672,7	8.628.769,0	5,0	8.662.874,4	2.069.672,7	8.628.769,0	6,9	8.662.874,4
Saúde	30.907.931,4	45.380.600,9	4.748.849,6	35.519.138,2	20,8	9.861.462,8	7.928.353,0	28.789.779,1	23,0	16.590.821,9
Administração Geral	6.208.439,0	6.744.132,4	1.093.135,2	5.930.857,5	3,5	813.274,9	1.258.807,1	5.705.419,6	4,6	1.038.712,8
Atenção Básica	11.523.131,7	19.213.930,5	2.401.124,4	14.341.650,8	8,4	4.872.279,6	3.314.538,1	11.396.310,5	9,1	7.817.620,0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.335.311,6	15.308.011,8	757.503,9	12.175.298,1	7,1	3.132.713,7	2.608.708,2	9.554.204,0	7,6	5.753.807,8
Suporte Profilático e Terapêutico	774.299,0	1.270.760,6	78.625,6	1.109.541,0	0,6	161.219,7	246.266,2	900.916,0	0,7	369.844,7
Vigilância Sanitária	374.750,0	397.750,0	14.524,6	273.304,5	0,2	124.445,5	14.344,6	272.884,5	0,2	124.865,5
Vigilância Epidemiológica	692.000,0	2.446.015,7	403.936,0	1.688.486,3	1,0	757.529,3	485.688,8	960.044,6	0,8	1.485.971,1
Trabalho	150.000,0	138.900,0	0,0	0,0	0,0	138.900,0	0,0	0,0	0,0	138.900,0
Fomento ao Trabalho	150.000,0	138.900,0	0,0	0,0	0,0	138.900,0	0,0	0,0	0,0	138.900,0
Educação	44.098.755,0	50.152.049,5	8.621.201,4	35.703.899,7	20,9	14.448.149,7	6.857.608,3	25.833.313,8	20,6	24.318.735,6
Ensino Fundamental	34.021.917,0	40.080.269,5	7.459.378,5	29.738.544,6	17,4	10.341.724,9	5.668.087,0	20.651.442,0	16,5	19.428.827,5
Ensino Superior	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Educação Infantil	8.354.838,0	8.723.400,0	1.075.801,1	5.162.511,9	3,0	3.560.888,1	1.092.496,2	4.442.405,5	3,5	4.280.994,5
Educação de Jovens e Adultos	1.712.000,0	1.338.380,0	86.021,7	802.843,2	0,5	535.536,8	97.025,0	739.466,4	0,6	598.913,6

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VICTOR HUGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO


SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 27/09/2023 15:47h

Anexo II do RREO



Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal



Claudio Luiz da Silva Lima
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 1572/02



Victor Hugo de Oliveira Nascimento
Contador Geral do Município
CRC/RJ 0967150-4 - Contador
Mat. 171/01



Victor Hugo de Oliveira Nascimento
Contador
CRC/RJ: 134052/0-0
Mat. 2142/01



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1.00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2023 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2023 (d)	% (d/total d)	
Cultura	1.199.326,6	5.617.760,2	216.492,4	4.652.949,4	2,7	964.810,8	452.861,5	1.415.512,8	1,1	4.202.247,4
Administração Geral	704.000,0	674.920,0	90.534,0	441.666,9	0,3	233.253,1	89.460,1	416.227,2	0,3	258.692,8
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	0,0	649.028,4	0,0	649.028,4	0,4	0,0	0,0	0,0	0,0	649.028,4
Difusão Cultural	495.326,6	4.293.811,8	125.958,5	3.562.254,0	2,1	731.557,8	363.401,4	999.285,6	0,8	3.294.526,2
Direitos da Cidadania	280.000,0	280.000,0	29.000,0	184.465,1	0,1	95.534,9	16.513,5	45.291,6	0,0	234.708,4
Assistência Comunitária	280.000,0	280.000,0	29.000,0	184.465,1	0,1	95.534,9	16.513,5	45.291,6	0,0	234.708,4
Urbanismo	31.880.372,8	37.308.653,3	5.871.002,8	25.132.032,5	14,7	12.176.620,7	2.944.895,9	16.037.750,9	12,8	21.270.902,4
Administração Geral	12.296.000,0	12.717.289,1	1.322.257,9	10.117.486,3	5,9	2.599.802,8	1.452.122,8	8.374.859,9	6,7	4.342.429,2
Infra-estrutura Urbana	19.584.372,8	24.591.364,2	4.548.744,9	15.014.546,3	8,8	9.576.817,9	1.492.773,1	7.662.891,0	6,1	16.928.473,2
Habitação	140.000,0	140.000,0	0,0	89.089,9	0,1	50.910,1	0,0	89.089,9	0,1	50.910,1
Assistência Comunitária	140.000,0	140.000,0	0,0	89.089,9	0,1	50.910,1	0,0	89.089,9	0,1	50.910,1
Saneamento	3.531.222,0	3.557.088,0	689.382,4	2.361.218,9	1,4	1.195.869,1	181.356,9	1.762.033,4	1,4	1.795.054,6
Serviços Urbanos	2.589.575,0	2.605.663,2	540.662,4	1.976.102,8	1,2	629.560,3	156.276,9	1.525.733,4	1,2	1.079.929,8
Saneamento Básico Urbano	581.647,0	591.424,8	0,0	135.924,8	0,1	455.500,0	0,0	135.924,8	0,1	455.500,0
Preservação e Conservação Ambiental	360.000,0	360.000,0	148.720,0	249.191,3	0,1	110.808,8	25.080,0	100.375,3	0,1	259.624,8
Gestão Ambiental	2.793.000,0	2.900.190,0	466.030,1	1.809.437,0	1,1	1.090.753,0	338.541,4	1.612.258,1	1,3	1.287.931,9
Administração Geral	1.988.000,0	2.018.000,0	364.437,9	1.613.363,7	0,9	404.636,3	337.137,7	1.552.496,8	1,2	465.503,2
Preservação e Conservação Ambiental	675.000,0	688.200,2	88.303,0	125.893,4	0,1	562.306,8	750,0	11.575,6	0,0	676.624,5
Controle Ambiental	130.000,0	193.989,9	13.289,2	70.179,9	0,0	123.810,0	653,7	48.185,7	0,0	145.804,2
Agricultura	6.097.188,7	5.921.193,7	303.973,8	2.917.615,4	1,7	3.003.578,3	451.383,5	1.934.487,8	1,5	3.986.705,8
Administração Geral	2.832.222,0	2.832.222,0	215.229,5	1.886.145,3	1,1	946.076,7	292.815,7	1.340.067,1	1,1	1.492.154,9
Recuperação de Áreas Degradadas	35.000,0	35.000,0	0,0	0,0	0,0	35.000,0	0,0	0,0	0,0	35.000,0
Extensão Rural	15.000,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0
Promoção da Produção Agropecuária	3.214.966,7	3.038.971,7	88.744,3	1.031.470,1	0,6	2.007.501,6	158.567,8	594.420,7	0,5	2.444.551,0
Comércio e Serviços	3.415.500,0	12.440.091,4	2.402.264,2	9.959.167,9	5,8	2.480.923,4	724.617,3	2.986.391,1	2,4	9.453.700,3
Administração Geral	1.080.000,0	1.080.000,0	145.427,3	778.460,7	0,5	301.539,3	153.062,4	754.159,3	0,6	325.840,7
Difusão do Conhec. Cientif./Tecn.	15.000,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0
Promoção Comercial	265.500,0	8.888.118,3	2.086.669,0	7.969.563,9	4,7	918.554,4	446.199,9	1.303.221,2	1,0	7.584.897,1
Turismo	2.055.000,0	2.456.973,1	170.167,8	1.211.143,4	0,7	1.245.829,7	125.355,0	929.010,6	0,7	1.527.962,5
Desporto e Lazer	1.002.600,0	2.977.321,5	876.388,5	1.947.014,1	1,1	1.030.307,5	141.946,3	680.615,7	0,5	2.296.705,8
Administração Geral	601.000,0	601.000,0	72.443,7	327.217,9	0,2	273.782,1	72.443,7	308.420,4	0,2	292.579,6
Desporto Comunitário	349.600,0	1.782.860,4	803.944,8	1.178.258,3	0,7	604.602,1	30.324,2	317.381,9	0,3	1.465.478,5
Lazer	52.000,0	593.461,1	0,0	441.537,9	0,3	151.923,3	39.178,4	54.813,4	0,0	538.647,7
Encargos especiais	1.138.695,4	1.167.116,0	55.079,5	1.062.182,5	0,6	104.933,5	209.065,5	733.662,0	0,6	433.454,0
Outros Encars Especiais	1.138.695,4	1.167.116,0	55.079,5	1.062.182,5	0,6	104.933,5	209.065,5	733.662,0	0,6	433.454,0
Reserva de Contingência	4.970.103,1	4.852.878,0	0,0	0,0	0,0	4.852.878,0	0,0	0,0	0,0	4.852.878,0
Reserva de Contingência	4.970.103,1	4.852.878,0	0,0	0,0	0,0	4.852.878,0	0,0	0,0	0,0	4.852.878,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VICTOR HUGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 27/09/2023 15:47h

Anexo II do RREO

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Cláudio Luiz da Silva Lima
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 1572/02

João César Duarte de Carvalho
Controlador Geral do Município
CPC/RJ 05671504 - Contador
Mat. 171/01

Victor Hugo de Oliveira Nascimento
Contador
CRC/RJ: 134052/O-0
Mat. 2142/01



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2023 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2023 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.845.789,0	7.440.671,5	953.491,1	6.047.525,3	3,5	1.393.146,2	1.335.154,6	5.277.642,8	4,2	2.163.028,6
TOTAL (III) = (I + II)	191.099.095,0	253.113.383,1	31.594.053,6	171.168.812,0	100,00	81.944.571,1	28.494.999,4	125.368.146,4	100,00	127.745.236,7

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2023 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2023 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	6.845.789,0	7.440.671,5	953.491,1	6.047.525,3	3,5	1.393.146,2	1.335.154,6	5.277.642,8	4,2	2.163.028,6
Legislativa	119.000,0	111.000,0	17.233,2	64.489,6	0,0	46.510,4	17.233,2	64.489,6	0,1	46.510,4
Ação Legislativa	119.000,0	111.000,0	17.233,2	64.489,6	0,0	46.510,4	17.233,2	64.489,6	0,1	46.510,4
Administração	1.886.289,0	2.420.349,5	64.592,2	2.361.753,3	1,4	58.596,2	416.317,1	1.658.303,5	1,3	762.046,0
Planejamento e Orçamento	15.000,0	15.000,0	2.436,7	9.659,7	0,0	5.340,3	2.436,7	9.659,7	0,0	5.340,3
Administração Geral	215.000,0	215.000,0	42.330,7	168.490,6	0,1	46.509,4	42.330,7	168.490,6	0,1	46.509,4
Administração Financeira	1.656.289,0	2.190.349,5	19.824,8	2.183.603,0	1,3	6.746,5	371.549,8	1.480.153,2	1,2	710.196,3
Segurança Pública	200.000,0	200.000,0	25.110,8	101.319,8	0,1	98.680,2	25.110,8	101.319,8	0,1	98.680,2
Defesa Civil	200.000,0	200.000,0	25.110,8	101.319,8	0,1	98.680,2	25.110,8	101.319,8	0,1	98.680,2
Assistência Social	216.500,0	228.322,0	35.972,4	141.125,3	0,1	87.196,7	35.972,4	141.125,3	0,1	87.196,7
Administração Geral	200.000,0	200.000,0	35.972,4	125.374,1	0,1	74.625,9	35.972,4	125.374,1	0,1	74.625,9
Assistência à Criança e ao Adolescente	6.000,0	6.000,0	0,0	3.016,7	0,0	2.983,3	0,0	3.016,7	0,0	2.983,3
Assistência Comunitária	10.500,0	22.322,0	0,0	12.734,6	0,0	9.587,4	0,0	12.734,6	0,0	9.587,4
Previdência Social	35.000,0	80.000,0	6.050,4	23.961,9	0,0	56.038,1	6.050,4	23.961,9	0,0	56.038,1
Administração Geral	35.000,0	80.000,0	6.050,4	23.961,9	0,0	56.038,1	6.050,4	23.961,9	0,0	56.038,1
Saúde	1.035.000,0	1.035.000,0	240.701,7	961.259,2	0,6	73.740,8	240.701,7	961.259,2	0,8	73.740,8
Administração Geral	300.000,0	300.000,0	68.561,5	271.606,1	0,2	28.394,0	68.561,5	271.606,1	0,2	28.394,0
Atenção Básica	445.000,0	445.000,0	104.113,3	419.013,2	0,2	25.986,8	104.113,3	419.013,2	0,3	25.986,8
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	240.000,0	240.000,0	56.473,0	225.022,3	0,1	14.977,7	56.473,0	225.022,3	0,2	14.977,7
Vigilância Sanitária	50.000,0	50.000,0	11.553,9	45.617,8	0,0	4.382,2	11.553,9	45.617,8	0,0	4.382,2
Educação	2.500.000,0	2.500.000,0	443.899,2	1.740.112,8	1,0	759.887,2	444.117,1	1.740.112,8	1,4	759.887,2
Ensino Fundamental	1.680.000,0	1.680.000,0	338.914,7	1.316.499,7	0,8	363.500,3	339.132,6	1.316.499,7	1,1	363.500,3
Educação Infantil	700.000,0	700.000,0	95.641,5	357.983,6	0,2	342.016,4	95.641,5	357.983,6	0,3	342.016,4
Educação de Jovens e Adultos	120.000,0	120.000,0	9.343,0	65.629,6	0,0	54.370,4	9.343,0	65.629,6	0,1	54.370,4
Cultura	1.000,0	8.000,0	2.068,5	6.753,5	0,0	1.246,5	2.068,5	6.753,5	0,0	1.246,5
Administração Geral	1.000,0	8.000,0	2.068,5	6.753,5	0,0	1.246,5	2.068,5	6.753,5	0,0	1.246,5
Urbanismo	450.000,0	450.000,0	79.789,7	311.485,8	0,2	138.514,3	79.789,7	311.485,8	0,2	138.514,3
Administração Geral	450.000,0	450.000,0	79.789,7	311.485,8	0,2	138.514,3	79.789,7	311.485,8	0,2	138.514,3
Gestão Ambiental	100.000,0	100.000,0	21.424,7	86.220,3	0,1	13.779,7	21.424,7	86.220,3	0,1	13.779,7
Administração Geral	100.000,0	100.000,0	21.424,7	86.220,3	0,1	13.779,7	21.424,7	86.220,3	0,1	13.779,7
Agricultura	70.000,0	70.000,0	9.686,0	45.546,6	0,0	24.453,4	9.686,0	37.431,2	0,0	32.568,8
Administração Geral	70.000,0	70.000,0	9.686,0	45.546,6	0,0	24.453,4	9.686,0	37.431,2	0,0	32.568,8

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VICTOR HUGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 27/09/2023 15:47h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2023 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2023 (d)	% (d/total d)	
Comércio e Serviços	17.000,0	22.000,0	4.028,5	17.706,0	0,0	4.294,0	4.028,5	17.706,0	0,0	4.294,0
Administração Geral	17.000,0	22.000,0	4.028,5	17.706,0	0,0	4.294,0	4.028,5	17.706,0	0,0	4.294,0
Desporto e Lazer	16.000,0	16.000,0	2.933,8	11.668,4	0,0	4.331,6	2.933,8	11.668,4	0,0	4.331,6
Administração Geral	16.000,0	16.000,0	2.933,8	11.668,4	0,0	4.331,6	2.933,8	11.668,4	0,0	4.331,6
Encargos especiais	200.000,0	200.000,0	0,0	174.122,9	0,1	25.877,1	29.720,7	115.805,6	0,1	84.194,4
Outros Encargos Especiais	200.000,0	200.000,0	0,0	174.122,9	0,1	25.877,1	29.720,7	115.805,6	0,1	84.194,4

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VICTOR HUGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 27/09/2023 15:47h

Anexo II do RREO

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal

Cláudio Luiz da Silva Lima
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 1572/02

Victor Hugo de Oliveira Nascimento
Controlador Geral do Município
CRC/RJ 0557190/4 - Contador
Mat. 171/01

Victor Hugo de Oliveira Nascimento
Contador
CRC/RJ: 134052/0-0
Mat. 2142/01



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA	
	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023			AGO/2023
RECEITAS CORRENTES (I)	15.844.893,8	16.395.252,7	12.998.801,1	17.456.496,7	18.573.689,9	15.449.586,1	17.605.137,3	16.926.545,9	18.063.705,9	18.485.430,1	14.435.770,6	17.431.071,9	199.666.382,0	204.914.673,3
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	709.909,1	824.949,6	934.136,8	2.059.692,3	612.530,1	1.230.903,8	3.890.876,5	1.574.388,6	1.544.700,6	1.663.856,1	1.510.596,6	1.399.047,7	17.955.587,8	11.156.462,1
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	187.793,7	132.018,1	164.222,1	253.849,5	179.616,1	333.775,5	2.489.892,6	612.637,4	578.125,6	442.715,1	517.124,3	460.256,7	6.352.026,7	4.212.118,0
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	339.553,4	233.091,6	222.768,7	378.968,3	207.860,3	316.579,0	366.868,0	261.913,1	244.611,0	493.310,7	341.208,0	352.205,3	3.758.937,4	1.902.418,0
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	61.814,6	36.570,0	92.685,4	181.092,3	126.841,7	78.500,0	54.025,7	74.410,0	82.030,0	167.471,1	80.091,8	94.955,7	1.130.488,3	764.000,0
Imposto s/ a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	73.755,5	379.258,8	400.198,0	1.168.119,7	42.978,1	410.347,5	438.809,3	481.177,7	476.847,3	445.366,1	457.455,5	370.271,0	5.144.584,5	3.082.637,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	46.991,9	44.011,1	54.262,6	77.662,5	55.233,9	91.701,8	541.280,9	144.250,4	163.086,7	114.993,1	114.717,0	121.359,0	1.569.550,9	1.195.289,1
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	692.127,9	663.374,8	704.087,4	1.080.695,9	706.649,9	723.120,2	928.408,4	764.730,0	739.001,4	771.152,9	757.714,3	946.570,5	9.477.633,6	7.287.874,3
RECEITA PATRIMONIAL	1.399.073,0	3.983.052,3	-94.409,5	1.239.402,0	3.141.458,1	-28.804,6	1.830.250,0	2.367.422,4	3.898.156,4	4.636.512,6	2.748.855,2	1.196.960,8	26.317.928,7	3.682.096,1
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.392.279,2	3.977.289,5	-101.172,4	1.233.509,1	3.135.695,2	-34.498,2	1.826.621,9	2.359.474,5	3.894.353,7	4.630.958,3	2.741.581,1	1.191.074,8	26.247.166,7	3.633.629,1
Outras Receitas Patrimoniais	6.793,8	5.762,8	6.762,9	5.892,9	5.762,9	5.693,6	3.628,1	7.947,9	3.802,7	5.554,3	7.274,1	5.886,0	70.762,0	48.467,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	7.090,6	13.924,3	8.410,4	7.172,4	12.043,9	11.362,7	9.647,0	8.492,7	7.521,6	8.028,8	21.004,9	9.806,9	124.506,4	84.633,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.683.578,0	10.816.653,7	11.395.256,1	12.849.864,7	14.036.963,5	13.467.353,8	10.896.842,8	12.160.465,0	11.820.996,6	11.358.541,2	9.340.820,6	12.033.527,9	142.860.863,9	182.220.102,3
Cota-Parte do FPM	2.083.080,7	1.981.980,8	2.490.989,1	3.870.497,6	2.515.999,2	3.348.244,1	2.048.274,5	2.341.817,0	2.603.305,6	2.431.467,9	3.029.508,8	2.077.677,1	30.822.842,4	34.769.589,4
Cota-Parte do ICMS	2.561.843,8	1.868.190,1	2.382.106,5	2.131.089,5	2.381.550,2	1.988.009,3	2.153.568,4	2.042.624,4	2.449.903,4	2.229.578,6	2.224.470,1	2.544.147,7	26.957.082,0	33.404.800,0
Cota-Parte do IPVA	67.220,0	48.262,7	85.343,3	83.847,8	881.318,5	771.970,3	473.777,0	346.192,1	189.192,4	104.936,4	123.698,7	90.529,2	3.266.288,4	2.200.000,0
Cota-Parte do ITR	2.206,6	8.799,4	2.489,3	656,8	483,4	186,7	496,3	324,0	461,6	430,3	582,9	497,3	17.614,6	5.000,0
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências da LC 61/1989	63.955,3	67.812,1	48.601,0	61.405,5	74.148,0	49.125,4	49.280,7	58.301,6	53.723,9	60.490,1	62.393,3	52.413,4	701.650,5	814.242,0
Transferências do FUNDEB	1.967.935,5	1.582.701,3	1.948.027,7	1.812.374,2	2.370.761,9	2.080.607,1	1.971.207,5	3.520.277,2	2.258.484,1	2.086.675,5	2.049.843,8	2.273.398,0	25.922.293,8	28.426.644,5
Outras Transferências Correntes	5.937.336,1	5.258.907,3	4.437.699,2	4.889.993,3	5.812.702,3	5.229.210,9	4.200.238,4	3.850.928,5	4.265.925,6	4.444.962,4	1.850.323,0	4.994.865,2	55.173.092,2	82.599.826,4
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	353.115,3	93.297,8	51.319,9	219.669,5	64.044,5	45.650,3	49.112,6	51.047,2	53.329,2	47.338,6	56.778,9	1.845.158,2	2.929.862,0	483.505,5
DEDUÇÕES (II)	1.892.938,1	4.244.159,8	394.251,1	2.096.165,4	3.764.173,5	920.206,6	2.258.792,5	3.015.579,2	4.346.192,4	5.276.590,9	3.299.146,7	1.437.846,1	32.945.841,7	20.350.152,6
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	423.235,1	414.065,9	447.255,3	822.195,4	443.138,6	454.568,8	470.781,2	476.673,1	480.396,1	477.154,0	477.790,9	476.420,1	5.863.674,5	2.942.710,2
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	272.293,7	7.715,6	7.715,6	16.042,3	7.715,6	7.715,6	8.173,1	8.173,1	8.173,1	8.173,1	8.173,1	8.173,1	368.237,0	62.634,0
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	282.561,6	3.027.369,4	-1.062.625,5	269.338,4	2.142.619,5	-773.585,5	834.758,9	1.572.881,2	2.798.305,9	3.825.883,2	1.974.783,2	0,0	14.892.290,3	3.000.000,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	914.847,7	795.008,9	1.001.905,7	988.589,3	1.170.699,8	1.231.507,1	945.079,3	957.851,8	1.059.317,3	965.380,6	838.395,5	953.052,9	11.821.639,9	14.344.808,4
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	13.951.955,7	12.151.092,9	12.604.550,0	15.360.331,3	14.809.516,4	14.529.380,1	15.346.344,8	13.910.966,7	13.717.513,5	13.208.839,2	11.136.623,9	15.993.425,8	166.720.540,3	184.564.520,7
(-) Transf. obrig. União relat. emendas individuais (art.166-A, § 1º da CF)(IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RCL AJUSTADA P/ CALC. LIM. ENDIV. (V)=(III-IV)	13.951.955,7	12.151.092,9	12.604.550,0	15.360.331,3	14.809.516,4	14.529.380,1	15.346.344,8	13.910.966,7	13.717.513,5	13.208.839,2	11.136.623,9	15.993.425,8	166.720.540,3	184.564.520,7
(-) Transf. Obrig. União relativas a emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RCL AJUST. P/ CALC. LIM. DESP. PESSOAL (VII)=(V-VI)	13.951.955,7	12.151.092,9	12.604.550,0	15.360.331,3	14.809.516,4	14.529.380,1	15.346.344,8	13.910.966,7	13.717.513,5	13.208.839,2	11.136.623,9	15.993.425,8	166.720.540,3	184.564.520,7

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
RCL dos últimos 12 meses R\$ 166.720.540,30

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VICTOR HUGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 27/09/2023 15:47h

Anexo 3 do RREO

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal

Claudio Luiz da Silva Lima
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 1572/02

Victor Hugo de Oliveira Nascimento
Contador
CRC/RJ: 134052/O-0
Mat. 2142/01



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até 4º Bim/2023
RECEITAS CORRENTES (I)	12.055.773,4	21.460.805,8
Receitas de Contribuições dos Segurados	2.942.710,2	3.756.922,8
Civil	2.942.710,2	3.756.922,8
Ativo	2.932.271,2	3.749.814,4
Inativo	10.439,0	7.108,4
Pensionista	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	4.474.140,2	3.735.764,0
Civil	4.474.140,2	3.735.764,0
Ativo	4.474.140,2	3.735.764,0
Inativo	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0
Receita Patrimonial	3.000.000,0	12.375.646,4
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	3.000.000,0	12.375.646,4
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	1.638.923,0	1.592.472,6
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	62.634,0	64.469,8
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	1.576.289,0	1.522.705,3
Demais Receitas Correntes	0,0	5.297,5
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - RPPS (IV) = (I + III - II)	10.479.484,4	19.938.100,5

Victor Hugo de Oliveira Nascimento
Contador
CRC/RJ: 134052/O-0
Mat. 2142/01

Cláudio Luiz da Silva Lima
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 1572/02

Cláudio Luiz da Silva Lima
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 1572/02

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
		Até 4º Bim/2023	Até 4º Bim/2023	Até 4º Bim/2023
Benefícios - Civil	15.834.000,0	8.628.769,0	8.628.769,0	8.628.769,0
Aposentadorias	13.900.000,0	7.515.783,0	7.515.783,0	7.515.783,0
Pensões	1.934.000,0	1.112.986,0	1.112.986,0	1.112.986,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS (V)	15.834.000,0	8.628.769,0	8.628.769,0	8.628.769,0
RESULTADO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	-5.354.515,6	11.309.331,5	11.309.331,5	11.309.331,5

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	1.522.705,3
Outros Aportes RPPS	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Até 4º Bim/2023	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,0	
Investimentos e Aplicações	149.398.570,9	
Outros Bens e Direitos	0,0	
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	149.398.570,9	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VICTOR HUGO DE OLIVEIRA NASCIM

Cláudio Luiz da Silva Lima
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 1572/02



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 4º Bim/2023	
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,0		0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0		0,0
Civil	0,0		0,0
Ativo	0,0		0,0
Inativo	0,0		0,0
Pensionista	0,0		0,0
Militar	0,0		0,0
Ativo	0,0		0,0
Inativo	0,0		0,0
Pensionista	0,0		0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0		0,0
Civil	0,0		0,0
Ativo	0,0		0,0
Inativo	0,0		0,0
Pensionista	0,0		0,0
Militar	0,0		0,0
Ativo	0,0		0,0
Inativo	0,0		0,0
Pensionista	0,0		0,0
Receita Patrimonial	0,0		0,0
Receitas Imobiliárias	0,0		0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0		0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0		0,0
Receita de Serviços	0,0		0,0
Outras Receitas Correntes	0,0		0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0		0,0
Demais Receitas Correntes	0,0		0,0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0		0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0		0,0
Amortização de Empréstimos	0,0		0,0
Outras Receitas de Capital	0,0		0,0
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,0		0,0

Victor Hugo de Oliveira Nascimento
Contador
CRC/RJ: 13.4052/O-0
Mat. 2.142/01

Victor Hugo de Oliveira Nascimento
Contador
CRC/RJ: 13.4052/O-0
Mat. 2.142/01

DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
			Até 4º Bim/2023	4º Bim/2023	4º Bim/2023
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (XI) = (IX - X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Cláudio Jatoz da Silva Lima
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 1572/02

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,0
Recursos para Formação de Reserva	1.406.899,9
BENS E DIREITOS DO FUNDO (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,0
Investimentos e Aplicações	0,0
Outro Bens e Direitos	0,0

Victor Hugo de Oliveira Nascimento
Prefeito Municipal

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até 4º Bim/2023
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas da Administração RPPS (XII)	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VICTOR HUGO DE OLIVEIRA NASCIM



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
			Até 4º Bim/2023	4º Bim/2023	4º Bim/2023
Despesas Correntes (XIII)	678.130,0	1.103.130,0	607.703,9	536.000,0	535.633,0
Despesas de Capital (XIV)	20.000,0	635.646,3	9.833,1	6.566,1	6.566,1
Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)	698.130,0	1.738.776,3	617.537,0	542.566,1	542.199,1
Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)	-698.130,0	-1.738.776,3	-617.537,0	-542.566,1	-542.199,1

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIM (b)
Contribuição do Servidores	0,0	0,0
Demais Receitas Previdenciárias	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS(BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XVII))	0,0	0,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	90.000,0	62.735,2	62.735,2	62.735,2
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)(XVIII)	90.000,0	62.735,2	62.735,2	62.735,2

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VICTOR HUGO DE OLIVEIRA NASCIM

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 27/09/2023 15:47h

Anexo 4 do RREO



Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal



Cláudio Luiz da Silva Lima
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 1572/02



Victor Hugo de Oliveira Nascimento
Contador Geral do Município
CRC/RJ 066719/0-4 - Contador
Mat. 171/01



Victor Hugo de Oliveira Nascimento
Contador
CRC/RJ: 134052/0-0
Mat. 2142/01



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2022 (a)	Em 31/Ago/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.561.901,60	3.075.965,60
DEDUÇÕES (XXIX)	95.067.640,30	79.728.655,20
Disponibilidade de Caixa	95.067.640,30	79.728.655,20
Disponibilidade de Caixa Bruta	95.937.451,30	80.353.522,50
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	-0,10	-0,10
(-) Depósitos Restituíveis	869.811,10	624.867,40
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-91.505.738,70	-76.652.689,60
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-14.853.049,10	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 4º Bimestre / 2023	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)		-14.853.049,10
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - XXV + XXVI		-34.343.522,20
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS		0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VICTOR HUGO DE OLIVEIRA NASCIM

SIGFIS - Versão 2023

Emissão: 27/09/2023 15:48h

Anexo 6b do RREO



Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal



Claudio Luiz da Silva Lima
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 1572/02



Victor Hugo de Oliveira Nascimento
Contador Geral do Município
CRCRJ 058719/0-4 - Contador
Mat. 171/01



Victor Hugo de Oliveira Nascimento
Contador
CRC/RJ: 134052/0-0
Mat. 2142/01



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1.00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Ago/2023
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	190.569.864,9	128.849.649,4
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.156.462,1	13.426.899,9
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	4.212.118,0	5.614.143,3
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.902.418,0	2.584.555,4
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	764.000,0	758.326,0
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	3.082.637,0	3.123.252,6
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.195.289,1	1.346.622,6
Contribuições	7.287.874,3	6.337.347,5
Receita Patrimonial	3.682.096,1	19.790.810,8
Aplicações Financeiras (II)	3.633.629,1	19.745.261,1
Outras Receitas Patrimoniais	48.467,0	45.549,7
Transferências Correntes¹	167.875.293,9	86.994.223,1
Cota Parte FPM (80%)	27.769.589,4	16.566.766,8
Cota Parte ICMS (80%)	26.723.840,0	14.411.081,8
Cota Parte IPVA (80%)	1.700.000,0	2.385.291,8
Cota Parte ITR (80%)	4.000,0	2.770,1
L.C. N° 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	0,0	0,0
L.C. N° 61/89	651.393,6	367.901,3
Transferências do FUNDEB	26.097.500,0	15.782.458,9
Outras Transferências Correntes	84.928.970,9	37.477.952,4
Demais Receitas Correntes	568.138,5	2.300.368,1
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	0,0
Receitas Correntes Restantes	568.138,5	2.300.368,1
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	186.936.235,8	109.104.388,3
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.718.862,8	4.483.292,6
Operações de Crédito (VI)	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0
Alienação de Bens	3.300.000,0	3.300.000,0
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0
Outras Alienações de bens	3.300.000,0	3.300.000,0
Transferências de Capital	3.418.862,8	1.183.292,6
Convênios	2.410.000,0	79.324,6
Outras Transferências de Capital	1.008.862,8	1.103.968,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	6.718.862,8	4.483.292,6
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	193.655.098,6	113.587.680,9

Victor Hugo de Oliveira Nascimento
Contador
CRC/RJ: 134052/O-0
Mat. 2142/01

Cláudio Luiz da Silva Lima
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 1572/02

Cláudio Luiz da Silva Lima
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 1572/02

João Luiz de Almeida Neto
Prefeito Municipal

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Ago/2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	190.204.218,3	132.990.675,8	107.364.426,5	107.281.505,8	0,0	3.924.856,1	3.924.856,1
Pessoal e Encargos Sociais	98.434.329,9	63.112.750,1	63.070.595,4	63.070.595,4	0,0	0,0	0,0
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	360.000,0	360.000,0	254.788,0	254.788,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	91.409.888,4	69.517.925,6	44.039.043,1	43.956.122,4	0,0	3.924.856,1	3.924.856,1
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	189.844.218,3	132.630.675,8	107.109.638,5	107.026.717,8	0,0	3.924.856,1	3.924.856,1
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	49.157.971,8	32.130.610,9	12.726.077,0	12.677.708,4	0,0	9.905.873,4	9.905.873,4
Investimentos	48.557.971,8	31.530.799,7	12.326.222,8	12.277.854,2	0,0	9.905.873,4	9.905.873,4
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	600.000,0	599.811,2	399.854,2	399.854,2	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	48.557.971,8	31.530.799,7	12.326.222,8	12.277.854,2	0,0	9.905.873,4	9.905.873,4
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	6.310.521,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	244.712.711,5	164.161.475,5	119.435.861,3	119.304.572,0	0,0	13.830.729,5	13.830.729,5
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa	--	--	--	-19.547.620,6	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VICTOR HUGO DE OLIVEIRA NASCIM

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		5.523.193,0
JUROS NOMINAIS		Jan a Ago/2023
		VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		19.745.261,1
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		254.788,0
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		-57.147,5
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		125.732,6

Nota : 1Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VICTOR HUGO DE OLIVEIRA NASCIM

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 27/09/2023 15:48h

Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2022	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2022								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA PATY DO ALFERES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	215.194,3	3.596.763,8	35.219,5	2.787.845,8	988.892,8
FUNDO MUN CRIANÇA E ADOLESCENTE PATY	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	900,0	0,0	900,0	0,0
FUNDO MUN SAUDE PATY DO ALFERES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	32.054,7	21.474.579,6	69.914,7	4.392.149,6	17.044.570,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL PATY DO ALFERES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	903.458,7	0,0	867.859,6	35.599,1
FUNDO MUN EDUCACAO PATY DO ALFERES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7.342.906,7	344.922,7	3.369.997,4	3.627.986,6
FUNDO MUN TURISMO PATY DO ALFERES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.862.390,2	19.481,1	4.599.986,1	242.923,0
FUNDO MUN ANTIDROGAS PATY DO ALFERES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN DESENV RURAL SUST PATY ALFERES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.740.197,5	20.546,4	126.834,1	3.592.817,0
FUNDO APOSENT E PENSÃO PATY DO ALFERES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	38.771,2	154,9	38.616,3	0,0
F M DE MEIO AMBIENTE DE PATY DO ALFERES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	417.326,2	8.508,0	80.282,5	328.535,7
FUNDO MUN HABIT PATY DO ALFERES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	247.249,0	42.377.293,9	498.747,3	16.264.471,4	25.861.324,2
TOTAL (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	247.249,0	42.377.293,9	498.747,3	16.264.471,4	25.861.324,2

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VICTOR HUGO DE OLIVEIRA NASCIM

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 27/09/2023 15:48h

Anexo 7 do RREO

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal

Claudio Luiz da Silva Lima
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 1572/02

João César Duarte de Carvalho
Controlador Geral do Município
CRC/RJ 0557150-4 - Contador
Mat. 171/01

Victor Hugo de Oliveira Nascimento
Contador
CRC/RJ: 134052/O-0
Mat. 2142/01

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINOORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 4º Bim/2023 (b)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	9.961.173,0	12.080.277,4
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.212.118,0	5.614.143,4
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	764.000,0	758.326,0
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.902.418,0	2.584.555,4
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.082.637,0	3.123.252,6
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	71.193.631,4	41.855.099,9
2.1-Cota-Parte FPM	34.769.589,4	20.396.294,3
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	32.769.589,4	19.147.638,2
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alíneas d, e, f	2.000.000,0	1.248.656,0
2.2-Cota-Parte ICMS	33.404.800,0	18.013.852,1
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	814.242,0	459.876,5
2.4-Cota-Parte ITR	5.000,0	3.462,5
2.5-Cota-Parte IPVA	2.200.000,0	2.981.614,6
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0
2.7-Compensações Finan. provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,0	0,0
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	81.154.804,4	53.935.377,3
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	13.838.726,3	8.121.288,8
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	6.449.974,8	5.362.555,5

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VICTOR HUGO DE OLIVEIRA NASCIM

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 27/09/2023 15:48h

Anexo 8 do RREO



Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal



Claudio Luiz da Silva Lima
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 1572/02



Victor Hugo de Oliveira Nascimento
Contador Geral do Município
CRC/RJ 096719/0-4 - Contador
Mat. 171/01



Victor Hugo de Oliveira Nascimento
Contador
CRC/RJ: 134052/0-0
Mat. 2142/01



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 4º Bim/2023 (b)
6-TOTAL DE RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	30.118.480,3	19.179.572,5
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	26.147.500,0	15.904.501,2
6.1.1-Principal	26.097.500,0	15.782.458,9
6.1.2-Rendimento de Aplicação Financeira	50.000,0	122.042,3
6.1.3-Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,0	0,0
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.329.144,5	2.828.796,2
6.2.1-Principal	2.329.144,5	2.828.796,2
6.2.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0
6.2.3-Ressarcimento de Recursos do FUNDEB VAAF	0,0	0,0
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.500.000,0	245.722,4
6.3.1-Principal	1.500.000,0	245.722,4
6.3.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0
6.3.3-Ressarcimento de Recursos do FUNDEB VAAT	0,0	0,0
6.4-FUNDEB Complemento da União VAAR	141.835,8	200.552,8
6.4.1-Principal	141.835,8	200.552,8
6.4.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0
6.4.3-Ressarcimento de Recursos do FUNDEB VAAR	0,0	0,0
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSF DO FUNDEB (6.1.1-4)	12.258.773,7	7.661.170,1
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		584.768,9
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		584.768,9
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,0
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		19.764.341,4

Victor Hugo de Oliveira Nascimento
Contador
CRC/RJ: 134052/O-0
Mat. 2142/01

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10.1+10.2)	26.732.268,9	17.903.845,3	17.899.626,5	17.899.626,5
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	26.300.153,5	17.579.064,9	17.574.846,1	17.574.846,1
10.1.1- Educação Infantil	6.160.000,0	3.510.105,7	3.510.105,7	3.510.105,7
10.1.2- Ensino Fundamental	20.140.153,5	14.068.959,2	14.064.740,4	14.064.740,4
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,0	0,0	0,0	0,0
10.1.4- Educação Especial	0,0	0,0	0,0	0,0
10.1.5- Administração Geral	0,0	0,0	0,0	0,0
10.2- OUTRAS DESPESAS	432.115,4	324.780,5	324.780,5	324.780,5
10.2.1- Educação Infantil	185.000,0	93.259,1	93.259,1	93.259,1
10.2.2- Ensino Fundamental	247.115,4	231.521,4	231.521,4	231.521,4
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,0	0,0	0,0	0,0
10.2.4- Educação Especial	0,0	0,0	0,0	0,0
10.2.5- Administração Geral	0,0	0,0	0,0	0,0
10.2.6- Transporte Escolar	0,0	0,0	0,0	0,0
10.2.7- Outras	0,0	0,0	0,0	0,0

Cláudio Leite da Silva Lima
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 1572/02

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESP EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESP LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESP PAGAS Até o Bimestre (f)	DESP EMP EM VALOR SUPERIOR AO RECEBIDO NO EXER. (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS C/ RECURSOS FUNDEB RECEBIDOS NO EXERCÍCIO	18.509.449,5	18.277.254,4	18.275.298,2	0,0
11.1- Total Despesas custeadas com FUNDEB-Impostos e Transf. de Impostos	17.903.845,3	17.899.626,5	17.899.626,5	0,0
11.2- Total Despesas custeadas com FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA União VAAF	83.809,3	83.809,3	83.809,3	0,0
11.3- Total Despesas custeadas com FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA União VAAT	521.794,9	293.818,6	291.862,4	0,0
11.4- Total Despesas custeadas com FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA União VAAR	0,0	0,0	0,0	0,0
12- TOTAL DESPESAS DO FUNDEB C/ PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA	13.524.767,1	13.520.548,3	13.520.548,3	0,0
13- TOTAL DESP. CUST. C/ FUNDEB-COMPL. UNIÃO - VAAT APLIC. EDUC. INFANTIL	127.083,1	127.083,1	127.083,1	0,0
14- TOTAL DESP. CUST. C/ FUNDEB-COMPL. UNIÃO - VAAF APLIC. DESP. CAPITAL	394.711,8	166.735,5	164.779,3	0,0

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- Min. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica	13.285.313,8	13.520.548,3	13.520.548,3	71,2
16- Perc. 50% da Complem. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil	122.861,2	127.083,1	127.083,1	51,7
17- Min de 15% da Complem. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital	36.858,4	166.735,5	166.735,5	67,9

INDICADORES - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	NÃO APLIC EXCED AO MÁX PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.917.957,3	902.318,1	902.318,1	0,0	4,7

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADR. (u)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADR. (v)	SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	SUPERÁVIT PERMITIDO EXER. ANT. NÃO APLICADO EXER. ATUAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	2.529.682,0	584.768,9	584.768,9	0,0	0,0	0,0
19.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	2.361.312,7	584.768,9	584.768,9	0,0	0,0	0,0
19.2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Complem. União (VAAF + VAAT)	168.369,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VICTOR HUGO DE OLIVEIRA NASCIM



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por área de atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bim/2023 (e)	DESPESAS PAGAS Até 4º Bim/2023 (f)
20- TOTAL DESPESAS C/ AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS C/ RECEITAS IMPOSTOS	10.202.500,0	8.744.245,9	6.495.307,4	6.491.069,5
20.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	869.309,4	851.922,8	590.133,8	586.633,8
20.2- ENSINO FUNDAMENTAL	3.186.302,6	2.039.466,1	2.035.298,5	2.035.298,5
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,0	0,0	0,0	0,0
20.4- Educação Especial	0,0	0,0	0,0	0,0
20.5- Administração Geral	3.987.874,7	3.707.907,2	2.689.632,4	2.688.894,9
20.6- Transporte (Escolar)	2.159.013,3	2.144.949,8	1.180.242,7	1.180.242,3
20.7- Outras	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	30.787.880,84	20.795.234,17	20.525.058,82	20.521.558,82
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	7.214.309,44	4.455.287,53	4.193.498,57	4.189.998,57
21.1.1- Creche	1.190.000,00	997.664,14	997.664,14	997.664,14
21.1.2- Pré-escola	6.024.309,44	3.457.623,39	3.195.834,43	3.192.334,43
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	23.573.571,50	16.339.946,64	16.331.560,25	16.331.560,25

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS		6.495.307,40
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB= L4b		8.121.288,79
24 (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18q		0,00
25 (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL= L19.1x		0,00
26 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
27 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (L22 + L23) - (L24 + L25 + L26 + L27)		14.616.596,19

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	13.483.844,33	14.616.596,19	27,10

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PRA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1- Executados com recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2- Executados com recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executados com recursos do FUNDEB - VAAF e VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 +37 + 38 + 39)	8.983.184,6	7.134.480,6
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo rendimentos de aplicação Financeira)	4.333.469,8	3.109.842,4
31.1.1- Salário-Educação	3.500.000,0	2.374.111,3
31.1.2- PDDE	522,0	528,5
31.1.3- Transferências Diretas - PNAE	459.838,0	410.822,7
31.1.4- PNATE	219.741,0	128.605,9
31.1.5-Outras Transferências do FNDE	153.368,8	195.774,0
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	4.500.000,0	3.861.418,1
31.4 -RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0
31.5-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	149.714,8	163.220,0

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32- TOTAL DE DEPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS REI	11.731.300,31	9.600.548,21	2.211.096,01	2.211.096,01
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	459.639,19	459.603,78	229.262,64	229.262,64
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	11.271.661,12	9.140.944,43	1.981.833,37	1.981.833,37
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VICTOR HUGO DE OLIVEIRA NASCIM

Victor Hugo de Oliveira Nascimento
Contador
CRC/RJ: 134052/O-0
Mat. 2142/01

Cláudio Luiz da Silva Lapa
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 1572/02

Cláudio Luiz da Silva Lapa
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 1572/02

Victor Hugo de Oliveira Nascimento
Contador
CRC/RJ: 134052/O-0
Mat. 2142/01

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	21.948.800,31	18.349.794,15	8.711.403,41	8.707.165,91
33.1- Despesas Correntes	13.653.310,69	11.731.640,04	8.026.342,64	8.022.105,14
33.1.1- Pessoal Ativo	3.090.000,00	1.948.015,45	1.943.847,84	1.943.847,84
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	10.563.310,69	9.783.624,59	6.082.494,80	6.078.257,30
33.2- Despesas de Capital	8.295.489,62	6.618.154,11	685.060,77	685.060,77
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	8.295.489,62	6.618.154,11	685.060,77	685.060,77

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VICTOR HUGO DE OLIVEIRA NASCIM

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 27/09/2023 15:48h

Anexo 8 do RREO

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	584.768,90	2.542.100,89
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	19.179.572,50	2.374.111,26
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	18.860.067,10	1.200.871,19
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	904.274,30	3.715.340,96
38- (+) AJUSTES POSITIVOS	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário))	904.274,30	3.715.340,96

INDICADORES AJUSTADOS

Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação. Básica

VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
13.285.313,82	13.520.548,31	70,49

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS

TOTAL DE DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS PRA O FUNDEB = (L7)	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
6.491.069,50	8.121.288,79	14.612.358,29	27,09

RESULTADO DAS CRÍTICAS APLICADAS SOBRE A GERAÇÃO DO ANEXO 08 RREO

Crítica 01: Ok.
Crítica 02: Ok.
Crítica 03: Ok.
Crítica 04: Ok.
Crítica 05: O Total de Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino não pode ser menor que o Total de Despesas Custeadas com Recursos Adicionais para Financiamento do Ensino. As células 40(a) e 40(b) devem ter, respectivamente, valores maiores que os das células 46(c) e 46(f).
Crítica 06: Ok.

Observação:

As críticas não impedem a emissão do anexo, mas é importante que sejam observadas e, eventualmente, corrigidos os dados (Especialmente os da tabela Despesas Educação), pois elas podem afetar o cálculo dos índices apresentados no relatório. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do Help Desk.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VICTOR HUGO DE OLIVEIRA NASCIM

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 27/09/2023 15:48h

Anexo 8 do RREO

Victor Hugo de Oliveira Nascimento
Contador
CRC/RJ - 134052/O-0
Mat. 2142/01

Victor Hugo de Oliveira Nascimento
Contador
CRC/RJ - 134052/O-0
Mat. 2142/01

Cláudio Luiz do Silva Lapa
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 1572/02

Victor Hugo de Oliveira Nascimento
Contador
CRC/RJ - 134052/O-0
Mat. 2142/01



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (Até 4º Bim/2023 (b), % (B/A) x 100)

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS (Até 4º Bim/2023 (d), % (d/c) x 100), DESPESAS LIQUIDADAS (Até 4º Bim/2023 (e), % (e/c) x 100), DESPESAS PAGAS (Até 4º Bim/2023 (f), % (f/c) x 100)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VICTOR HUGO DE OLIVEIRA NASCIM
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 27/09/2023 15:48h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

Table with columns: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX), OUTRAS SUBFUNÇÕES (X), TOTAL (IX)+(IV)+(V)+(VI)+(VII)+(VIII)+(X)

Table with columns: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS, DESPESAS EMPENHADAS (d), DESPESAS LIQUIDADAS (e), DESPESAS PAGAS (f)

Table with columns: LIMITE NÃO CUMPRIDO, Saldo Inicial (no exercício atual) h, Despesas Custeadas no Exercício de Referência (Empenhadas (j), Liquidadas (l), Pagas (k)), Saldo Final (não aplicado) (i) = (h-(j ou l))

Table with columns: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR, EXERCÍCIO DO EMPENHO, Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m), Valor aplicado em ASPS no exercício (n), Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VICTOR HUGO DE OLIVEIRA NASCIM
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 27/09/2023 15:48h

Anexo 12 do RREO

Signature of Eurico Pinheiro Bernardes Neto, Prefeito Municipal

Signature of Cláudio Luiz da Silva Lima, Secretário Municipal de Fazenda Mat. 1572/02

Signature of Victor Hugo de Oliveira Nascimento, Contador CRC/RJ: 134052/O-0 Mat. 2142/01

Signature of Victor Hugo de Oliveira Nascimento, Contador CRC/RJ: 134052/O-0 Mat. 2142/01



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	69.914,7
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	69.914,7

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-x ou y)
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	69.914,7	0,0	0,0	0,0	69.914,7
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	69.914,7	0,0	0,0	0,0	0,0

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.964.940,0	12.871.460,0	13.206.980,9	102,6
Provenientes da União	8.831.867,0	9.581.867,0	9.925.270,8	103,6
Provenientes dos Estados	133.073,0	3.289.593,0	3.281.710,1	99,8
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	8.964.940,0	12.871.460,0	13.206.980,9	102,6

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO Inscritas em	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 4º Bim/2023 (d)	% (d/c) x100	Até 4º Bim/2023 (e)	% (e/c) x100	Até 4º Bim/2023 (f)	% (f/c) x100
			ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.770.581,7	12.098.380,4	10.708.924,0	88,5	7.763.583,6
Despesas Correntes	4.673.988,2	11.782.325,7	10.486.696,7	89,0	7.725.256,4	65,6	7.725.256,4	65,6
Despesas de Capital	96.593,6	316.054,8	222.227,2	70,3	38.327,2	12,1	38.327,2	12,1
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	9.143.311,6	13.116.011,7	10.037.281,1	76,5	7.416.187,0	56,5	7.291.099,6	55,6
Despesas Correntes	9.143.311,6	12.667.186,0	9.957.611,5	78,6	7.340.028,5	57,9	7.261.353,5	57,3
Despesas de Capital	0,0	448.825,8	79.669,7	17,8	76.158,5	17,0	29.746,1	6,6
SUporte Profilático e Terapêutico (XXXIV)	774.299,0	1.270.760,7	1.109.541,0	87,3	900.916,0	70,9	900.916,0	70,9
Despesas Correntes	774.299,0	1.270.760,7	1.109.541,0	87,3	900.916,0	70,9	900.916,0	70,9
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	16.750,0	39.750,0	420,0	1,1	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	16.750,0	39.750,0	420,0	1,1	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	250.000,0	1.963.015,7	1.529.011,8	77,9	800.570,0	40,8	800.570,0	40,8
Despesas Correntes	250.000,0	1.743.015,7	1.519.575,8	87,2	792.720,0	45,5	792.720,0	45,5
Despesas de Capital	0,0	220.000,0	9.436,0	4,3	7.850,0	3,6	7.850,0	3,6
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VICTOR HUGO DE OLIVEIRA NASCIM
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 27/09/2023 15:48h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.285.439,0	1.258.338,7	1.095.729,3	87,1	870.291,4	69,2	870.291,4	69,2
Despesas Correntes	1.285.439,0	1.258.338,7	1.095.729,3	87,1	870.291,4	69,2	870.291,4	69,2
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	16.240.381,3	29.746.257,2	24.480.907,2	82,3	17.751.548,0	59,7	17.626.460,6	59,3

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 4º Bim/2023 (d)	% (d/c) x100	Até 4º Bim/2023 (e)	% (e/c) x100	Até 4º Bim/2023 (f)	% (f/c) x100
			ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	11.968.131,7	19.658.930,4	14.760.664,0	75,1	11.815.323,6
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	11.575.311,6	15.548.011,7	12.400.320,3	79,8	9.779.226,2	62,9	9.654.138,8	62,1
SUporte Profilático e Terapêutico (XLII)=(VI+XXXIV)	774.299,0	1.270.760,7	1.109.541,0	87,3	900.916,0	70,9	900.916,0	70,9
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	424.750,0	447.750,0	318.922,2	71,2	318.502,2	71,1	318.502,2	71,1
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	692.000,0	2.446.015,7	1.688.486,4	69,0	960.044,6	39,2	960.044,6	39,2
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(IX+XXXVII)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	6.508.439,0	7.044.132,4	6.202.463,6	88,1	5.977.025,7	84,9	5.977.025,7	84,9
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)	31.942.931,3	46.415.609,9	36.480.397,5	78,6	29.751.038,3	64,1	29.625.950,9	63,8
(-)Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	31.942.931,3	46.415.609,9	36.480.397,5	78,6	29.751.038,3	64,1	29.625.950,9	63,8

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VICTOR HUGO DE OLIVEIRA NASCIM
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 27/09/2023 15:48h

Anexo 12 do RREO

Prefeito Municipal

Claudio Luiz da Silva Lima
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 1572/02

João César Dias de Lima
Contador Geral do Município
CRC/RJ 067190/4 - Contador
Mat. 171/01

Victor Hugo de Oliveira Nascimento
Contador
CRC/RJ: 134052/0-0
Mat. 2142/01



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2023

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	187.743.717,4	166.720.840,3	167.652.987,2	168.890.649,2	169.533.555,4	170.481.735,1	171.435.217,9	172.394.033,4	173.358.211,4	174.327.782,0	175.302.775,3
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VICTOR HUGO DE OLIVEIRA NASCIM

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 27/09/2023 15:48h

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Claudio Luiz da Silva Lima
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 1572/02

Juliano
Juliano César Ferraz de Carvalho
Controlador Geral do Município
CRC/RJ 056715/04 - Contador
Mat. 171/01

Victor Hugo de Oliveira Nascimento
Contador
CRC/RJ: 134052/O-0
Mat. 2142/01

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2023

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre	
Previsão Inicial de Receita		191.099.095,0	
Previsão Atualizada da Receita		203.339.156,9	
Receitas Realizadas		138.591.411,3	
Deficit Orçamentário		0,0	
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre	
Dotação Inicial		191.099.095,0	
Créditos Adicionais		62.014.288,0	
Dotação Atualizada		253.113.383,0	
Despesas Empenhadas		171.168.812,0	
Despesas Liquidadas		125.368.146,4	
Superavit Orçamentário		0,0	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre	
Despesas Empenhadas		171.168.812,0	
Despesas Liquidadas		125.368.146,4	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre	
Receita Corrente Líquida		166.720.540,3	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		19.938.100,5	
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		8.628.769,0	
Resultado Previdenciário (III-IV)		11.309.331,5	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)
Resultado Nominal		125.732,6	-57.147,5
Resultado Primário		5.523.193,0	-19.547.620,6
			% em Relação à Meta (b/a)
			-45,5%
			-353,9%
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre
POR PODER			Pagamento até o bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			Saldo a pagar
Poder Executivo	0,0	0,0	0,0
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
Poder Executivo	42.624.542,9	498.747,3	16.264.471,4
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0
TOTAL	42.624.542,9	498.747,3	16.264.471,4
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais
			%Mínimo Aplicar Exerc
			%Aplicado até bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		0,0	25%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		13.520.548,3	70%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito			
Despesa de Capital Líquida			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício
			20º Exercício
			35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias (IV)			
Despesas Previdenciárias (V)			
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)			
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
			%Mínimo a Aplicar no Exercício
			% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		11.999.490,3	15,0%
			22,8%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das despesas / RCL (%)		0,0%	

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VICTOR HUGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 27/09/2023 15:49h

Anexo 14 do RREO

Victor Hugo de Oliveira Nascimento
Contador
CRC/RJ: 134052/O-0
Mat. 2142/01

Victor Hugo de Oliveira Nascimento
Contador
CRC/RJ: 134052/O-0
Mat. 2142/01

Cláudio Luiz da Silva Lima
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 1572/02

Victor Hugo de Oliveira Nascimento
Contador
CRC/RJ: 134052/O-0
Mat. 2142/01



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2023

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	
	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023		Últ.12Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.101.410,95	6.963.417,24	10.446.053,65	12.017.022,03	7.117.670,76	7.440.174,39	7.715.929,59	7.769.705,16	7.949.366,55	10.943.159,57	7.590.407,34	7.541.537,17	100.595.854,40	0,00
Pessoal Ativo	6.202.654,79	6.059.659,89	9.511.018,18	10.615.493,36	6.167.045,44	6.482.612,56	6.718.556,59	6.754.375,72	6.936.706,60	9.430.440,71	6.572.119,95	6.523.931,71	87.974.815,50	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.542.394,07	5.412.827,67	8.830.575,11	9.287.391,38	5.481.168,30	5.775.784,07	6.020.303,29	6.035.077,48	6.210.313,78	8.703.426,00	5.777.218,76	5.826.077,72	78.902.557,63	0,00
Obrigações Patronais	660.260,72	647.032,22	680.443,07	1.328.101,98	685.877,14	706.828,49	698.253,30	719.298,24	726.392,82	727.014,71	794.901,19	697.853,99	9.072.257,87	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	898.756,16	903.557,35	935.035,47	1.401.528,67	950.625,32	957.561,83	997.373,00	1.015.329,44	1.012.659,95	1.512.718,86	1.018.287,39	1.017.605,46	12.621.038,90	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	779.772,12	786.869,18	809.002,90	1.210.992,63	820.011,41	826.942,92	867.067,01	881.282,17	880.447,32	1.316.071,48	886.074,76	885.392,83	10.951.931,73	0,00
Pensões	118.984,04	116.688,17	126.032,57	190.536,04	130.613,91	130.613,91	130.305,99	134.047,27	132.212,63	194.647,38	132.212,63	132.212,63	1.669.107,17	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesa Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	898.756,16	903.557,35	3.949.513,20	1.387.006,07	942.995,72	949.932,23	989.460,34	1.007.416,78	1.004.747,29	1.504.806,20	1.045.793,20	1.009.692,80	15.593.973,78	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Volur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	296,44	3.022.107,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.418,47	0,00	3.057.822,24	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	898.756,16	903.557,35	927.405,87	1.387.006,07	942.995,72	949.932,23	989.460,34	1.007.416,78	1.004.747,29	1.504.806,20	1.010.374,73	1.009.692,80	12.536.151,54	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.202.654,79	6.059.563,45	6.496.540,45	10.630.015,96	6.174.675,04	6.490.242,16	6.726.469,25	6.762.288,38	6.944.619,26	9.438.353,37	6.544.614,14	6.531.844,37	85.001.880,62	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										166.720.540,30	100,00%			
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)										0,00				
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)										0,00				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)										166.720.540,30				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + IIIb)										85.001.880,62	50,98%			
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										90.029.091,76	54,00%			
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										85.527.637,17	51,30%			
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)										81.026.182,59	48,60%			

Nota :
- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 27/09/2023 15:49h

Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2023

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL REGISTRO PATRIMONIAL	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Últ.12Meses
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE					
Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
----	----	,00	,00	,00	----
Total não Executado				,00	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 27/09/2023 15:49h

Anexo 1 do RGF

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal

Claudio Luiz da Silva Lima
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 1572/02

Julio Cesar Duarte de Carvalho
Controlador Geral do Município
CRC/RJ: 065715/04 - Contador
Mat. 171/01

Victor Hugo de Oliveira Nascimento
Contador
CRC/RJ: 134052/O-0
Mat. 2142/01

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2023

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.561.901,6	3.318.933,5	3.075.965,6	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	3.561.901,6	3.318.933,5	3.075.965,6	0,0
Empréstimos	3.378.977,3	3.179.050,2	2.979.123,2	0,0
Internos	3.378.977,3	3.179.050,2	2.979.123,2	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiamentos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento e Renegociação de dívidas	182.924,3	139.883,3	96.842,4	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Previdenciárias	182.924,3	139.883,3	96.842,4	0,0
De Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)'	95.067.640,3	97.550.374,9	79.728.655,2	0,0
Disponibilidade de Caixa	95.067.640,3	97.550.374,9	79.728.655,2	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruto	95.937.451,3	98.121.475,6	80.353.522,5	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	-0,1	-0,1	-0,1	0,0
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	869.811,1	571.100,8	624.867,4	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-91.505.738,7	-94.231.441,4	-76.652.689,6	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	187.743.717,4	175.624.103,1	166.720.540,3	0,0
(-)Transf. obrig. da União relativas a Emendas Individuais	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	187.743.717,4	175.624.103,1	166.720.540,3	0,0
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	1,90 %	1,89 %	1,84 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	-48,74 %	-53,66 %	-45,98 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (NÃO INCLUIDOS)	48.695,4	48.695,4	48.695,4	0,0
PASSIVO ATUARIAL	219.972.714,4	219.972.714,4	219.972.714,4	0,0
RP NÃO PROCESSADOS	42.624.543,1	30.918.913,5	25.861.324,4	0,0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - KC 151/2015	0,0	0,0	0,0	0,0

Victor Hugo de Oliveira Nascimento
Contador
CRC/RJ: 134052/O-0
Mat. 2142/01

Cláudio Luiz da Silva Lima
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 1572/02

Cláudio Luiz da Silva Lima
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 1572/02

Cláudio Luiz da Silva Lima
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 1572/02



TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente ²	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2017			2018								
	Quadrimestre			Quadrimestre								
	1º	2º	3º	1º	2º	3º						
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA
 SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 27/09/2023 15:49h

Anexo 2 do RGF

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal

Claudio Luiz da Silva Lima
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 1572/02

Julio Cesar Duarte de Carvalho
Controlador Geral do Município
CRCRJ 08671504 - Contador
Mat. 171/01

Victor Hugo de Oliveira Nascimento
Contador
CRC/RJ: 134052/O-0
Mat. 2142/01

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2023

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS(III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	187.743.717,4	175.624.103,1	166.720.540,3	0,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %
LIMITE DE ALERTA	19,80 %	19,80 %	19,80 %	19,80 %

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI)=(VII+VIII+IX+X)	0,0	0,0	0,0	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 27/09/2023 15:49h

Anexo 3 do RGF



Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal



Claudio Luiz da Silva Lima
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 1572/02



Julio Cesar Duarte de Carvalho
Controlador Geral do Município
CPC/RJ 05671904-4 - Contador
Mat. 171/01



Victor Hugo de Oliveira Nascimento
Contador
CRC/RJ: 134052/O-0
Mat. 2142/01

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2023

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 2º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (I)	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 §1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (II)	0,0	0,0
TOTAL (III)	0,0	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	166.720.540,30	--
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	26.675.286,45	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <%>	24.007.757,80	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	11.670.437,82	7 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	--	--

Nota :

Victor Hugo de Oliveira Nascimento
Contador
CRC/RJ: 134052/O-0
Mat. 2142/01

Juliano Luiz da Silva Lima
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 171/01

Juliano Luiz da Silva Lima
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 1572/02

Marcelo Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2023

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	166.720.540,3
Receita Corrente Líquida Ajustada	166.720.540,3

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	85.001.880,6	50,98 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	90.029.091,8	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	85.527.637,2	51,30 %
Limite de Alerta	81.026.182,6	48,60 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-76.652.689,6	-45,98 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	200.064.648,4	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	26.675.286,4	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	11.670.437,8	7,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 27/09/2023 15:49h

Anexo 6 do RGF



Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal



Claudio Luiz da Silva Lima
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 1572/02



Julio Cesar Duarte de Carvalho
Controlador Geral do Município
CRC/RJ 067150/4 - Contador
Mat. 171/01



Victor Hugo de Oliveira Nascimento
Contador
CRC/RJ: 134052/0-0
Mat. 2142/01



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2023

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	
	LIQUIDADAS													
	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023		Últ.12Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	273.210,56	272.587,41	415.102,88	297.312,15	333.097,97	293.109,88	261.299,33	400.034,51	463.246,12	333.673,86	332.813,02	320.307,78	4.015.795,47	0,00
Pessoal Ativo	250.299,50	249.676,35	391.271,08	249.648,55	309.034,82	269.046,73	256.496,77	375.231,95	438.443,56	296.470,01	308.010,46	295.505,22	3.689.135,00	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	214.394,53	213.771,38	320.669,42	213.743,55	264.078,34	228.953,87	217.319,75	326.421,97	392.720,61	253.809,20	265.611,36	253.106,12	3.164.600,10	0,00
Obrigações Patronais	35.904,97	35.904,97	70.601,66	35.905,00	44.956,48	40.092,86	39.177,02	48.809,98	45.722,95	42.660,81	42.399,10	42.399,10	524.534,90	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	22.911,06	22.911,06	23.831,80	47.663,60	24.063,15	24.063,15	24.802,56	24.802,56	24.802,56	37.203,85	24.802,56	24.802,56	326.660,47	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	16.420,72	16.420,72	17.216,06	34.432,12	17.216,06	17.216,06	17.854,77	17.854,77	17.854,77	26.782,16	17.854,77	17.854,77	234.977,75	0,00
Pensões	6.490,34	6.490,34	6.615,74	13.231,48	6.847,09	6.847,09	6.947,79	6.947,79	6.947,79	10.421,69	6.947,79	6.947,79	91.682,72	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesa Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	22.911,06	22.911,06	23.831,80	47.663,60	24.063,15	24.063,15	24.802,56	24.802,56	24.802,56	37.203,85	24.802,56	24.802,56	326.660,47	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Volur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	22.911,06	22.911,06	23.831,80	47.663,60	24.063,15	24.063,15	24.802,56	24.802,56	24.802,56	37.203,85	24.802,56	24.802,56	326.660,47	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	250.299,50	249.676,35	391.271,08	249.648,55	309.034,82	269.046,73	256.496,77	375.231,95	438.443,56	296.470,01	308.010,46	295.505,22	3.689.135,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										166.720.540,30	100,00%			
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)										0,00				
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)										0,00				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)										166.720.540,30				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)										3.689.135,00	2,21%			
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										10.003.232,42	6,00%			
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										9.503.070,80	5,70%			
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)										9.002.909,18	5,40%			

Nota :
- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: ROMULO ROSA DE CARVALHO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: LUIS FERNANDO DUTRA DOS SANTOS
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 22/09/2023 10:09h

Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2023

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL REGISTRO PATRIMONIAL	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Últ.12Meses
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE					
Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
----	----	,00	,00	,00	----
----	Total não Executado			,00	

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: ROMULO ROSA DE CARVALHO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: LUIS FERNANDO DUTRA DOS SANTOS
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 22/09/2023 10:09h

Anexo 1 do RGF

Karina Duarte de Souza
Controladora
CRC/RJ 121561116
Matrícula nº 024/01

Silvana de Oliveira Viana
Diretora de Orçamento e Finanças
Matrícula nº 012/01

Helomar Velloso do Nascimento
1º Secretário

Silvia Aparecida Fraga Fagundes
Diretora de Controle Interno
CRC/RJ 108212/0-3
Matrícula nº 025/01

Juliano Balbino de Melo
2º Secretário